



Diário Oficial

ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ



Publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, de acordo com a Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017

ANO XIX- DIÁRIO OFICIAL NÚMERO 4520

Ji-Paraná (RO), 06 de junho de 2025

SUMÁRIO

DECISÕES DO GABINETE.....	PÁG. 01
DECRETOS.....	PÁG. 11
AVISO DE CANCELAMENTO.....	PÁG. 37
EXTRATO.....	PÁG. 38

DECISÕES DO GABINETE



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECISÃO N. 363/GABPREF/2025

PROCESSO: 6370/2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Suprimento de fundos, em nome do servidor JOÃO BATISTA DOS SANTOS, ocupante do cargo de Assessor de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná SEMUSA/MAC.

Versam os autos sobre Suprimento de fundos, em nome do servidor João Batista dos Santos, ocupante do cargo de Assessor de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná SEMUSA/MAC, pelos motivos justificados [Memorando 130 de 26/05/2025 \(ID 1779596\)](#), no montante de R\$ 3.000,00 (três mil reais)

Ressalta-se que, todas as ações relativas ao presente processo deverão estar embasadas na legislação e normas vigentes sobre a matéria.

Diante do exposto, com fundamento nas informações dos setores técnicos competentes, **DECIDO:**

I. Autorizar na forma de Lei, a despesa para Suprimento de Fundos conforme requerido nos autos.

Publique-se. Cumpra-se.

Ji-Paraná, datado e assinado eletronicamente.

Diego Donizete da Silva Santos
Chefe de Gabinete do Prefeito
Decreto n. 0028/2025

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente por **DIEGO DONIZETE DA SILVA SANTOS, CHEFE DE GABINETE**, em 03/06/2025 às 07:46, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1791437** e o código verificador **FF4997CF**.

Decisão - GABPREF 363 de 02/06/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1791437 e CRC: FF4997CF).

Pág: 1/2

Referência: [Processo nº 1-6370/2025](#).

Docto ID: 1791437 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECISÃO N. 328/GABPREF/2025

PROCESSO: 3224/2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Saúde

ASSUNTO: Contratação de empresa em caráter emergencial para fornecimento de Oxigênio Medicinal com cilindro em comodato para atender a Atenção Básica e Unidade de Pronto Atendimento UPA e para o Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz e Ar Medicinal com cilindro em comodato.

À SUPECOL

Vieram os autos para decisão acerca da continuidade de procedimento atuado pela Secretaria Municipal de Saúde, visando a contratação de empresa em caráter emergencial para fornecimento de Oxigênio Medicinal com cilindro em comodato para atender a Atenção Básica e Unidade de Pronto Atendimento UPA e para o Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz e Ar Medicinal com cilindro em comodato, pelos motivos justificados no [Termo de Referência 44 de 19/05/2025 \(ID 1760341\)](#).

O corpo técnico da SUPECOL, após examinar a documentação acostadas aos autos, posicionou-se pela [Autorização 70 de 26/05/2025 \(ID 1778356\)](#), classificando o enquadramento da modalidade licitatória a ser adotada no caso em questão, em **Dispensa Eletrônica** nos moldes do art. 75, inciso VIII da Lei 14.133/2021 e das legislações e regulamentos aplicáveis ao caso em comento.

Sem maiores delongas, considero apropriados os argumentos trazidos pelo Superintendente, para a deliberação sobre o caso posto, razão pela qual decido:

I - Autorizar a continuidade do procedimento na forma definida pela SUPECOL na [Autorização 70 de 26/05/2025 \(ID 1778356\)](#).

A presente decisão tomou por base os conhecimentos técnicos dos servidores que emitiram as manifestações favoráveis ao pleito, posto que os agentes políticos, como Prefeito, possuem prerrogativas e responsabilidade próprias, que são inerentes ao exercício de funções políticas e de direção superior na Administração Pública.

Publique-se. Cumpra-se.

Ji-Paraná, 26 de maio de 2025.

(assinado eletronicamente)
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 26/05/2025 às 15:55, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1778578** e o código verificador **B63A3103**.

Decisão - GABPREF 328 de 26/05/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1778578 e CRC: B63A3103).

Pág: 1/2

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	26/05/2025 09:51

Referência: [Processo nº 1-3224/2025](#). Docto ID: 1778578 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECISÃO N. 357/GABPREF/2025

DECISÃO N. 348/GABPREF/2025

PROCESSO: 8546/2021**INTERESSADO:** Secretaria de Obras e Serviços Públicos - SEMOSP**ASSUNTO:** Registro de Preços para Locação de Equipamentos e veículos Pesado e um Micro Ônibus, para atender as necessidades do Município de Ji-Paraná

Vieram os autos para decisão sobre o pedido de prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor ao Contrato n. 026/PGM/2022, celebrado com a empresa W. M. CONSTRUÇÕES INSTALAÇÕES E SERVIÇOS, tendo como objeto a locação de escavadeira hidráulica (horas-máquinas), por intermédio da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos.

A Procuradoria-Geral do Município emitiu o [Parecer 224/PGM/PMJP/2025 de 26/05/2025 \(ID 1779828\)](#), que analisou os aspectos jurídicos do pedido em questão e manifestou favoravelmente, condicionado ao atendimento das recomendações elencadas no referido parecer.

Considerando a necessidade de manutenção dos serviços essenciais prestados à população, evitando prejuízos à Administração Pública e o [Despacho 577 de 28/05/2025 \(ID 1784211\)](#), emitido pela SEMOSP atestando o cumprimento das recomendações feitas pela PGM;

DECIDO:

I- Autorizar na forma da Lei a prorrogação do prazo de vigência do Contrato nº 026/PGM/PMJP/2022 por mais 12 (doze) meses, com **efeitos retroativos a 16/03/2025**, estendendo-se até **16/03/2026**, convalidando-se os atos praticados dentro da vigência do pacto, conforme recomendação do Parecer Jurídico.

II - Alertar que, com esta prorrogação, o contrato atingirá o limite máximo de 48 (quarenta e oito) meses de vigência, não sendo possível nova prorrogação.

III - Determinar que a SEMOSP envie os processos de prorrogação contratual à Procuradoria-Geral do Município com antecedência mínima de 30 (trinta) dias do término da vigência, a fim de evitar situações semelhantes no futuro.

IV - Ressalvar que a análise do pedido de reajuste de preços ficará prejudicada até a apresentação da carta proposta pela contratada, conforme destacado no Parecer Jurídico.

A presente decisão tomou por base os conhecimentos técnicos dos servidores que emitiram as manifestações favoráveis ao pleito, posto que os agentes políticos, como Prefeito, possuem prerrogativas e responsabilidade próprias, que são inerentes ao exercício de funções políticas e de direção superior na Administração Pública.

Publique-se. Cumpra-se.

Ji-Paraná, 28 de maio de 2025

Decisão - GABPREF 348 de 28/05/2025, assinada na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1785924 e CRC: 85D42175).

Pág: 1/2

(assinado eletronicamente)

AFFONSO CÂNDIDO
PrefeitoAvenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.brDocumento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/06/2025 às 09:36, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1785924** e o código verificador **85D42175**.Referência: [Processo nº 1-8546/2021](#).

Docto ID: 1785924 v1

PROCESSO: 10070/2023**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN**OBJETO:** Construção de praça com playground e quadra de areia, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais e tudo mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços.

Vieram os autos para decisão acerca da solicitação de prorrogação do prazo de execução do Contrato n. 091/PGM/PMJP/2024 e alteração de endereço da contratada Engeral Construções Ltda, tendo como objeto a construção de praça com playground e quadra de areia, com fornecimento de mão de obra, equipamentos, materiais e tudo mais que se fizer bom e necessário para a execução dos serviços.

Tendo em vista o [Parecer Jurídico n. 235/PGM/PMJP/2025 de 29/05/2025 \(ID 1788073\)](#), emitido pela Procuradoria-Geral do Município, que analisou o pedido de prorrogação do prazo de execução do Contrato n. 091/PGM/PMJP/2024 e a alteração de endereço da contratada, conforme fundamentação jurídica e técnica apresentada:

III - DA CONCLUSÃO

Ante o exposto, considerando o parecer técnico favorável à dilação do prazo de execução da obra, que se trata de contrato por escopo (construção de obra), opina-se pela possibilidade jurídica na prorrogação do prazo de execução do contrato nº 091/PGM/PMJP/2024 até 29/07/2025, de acordo com o cronograma físico-financeiro atualizado, com fundamento no inciso VII, do artigo 92 c/c art. 111, ambos da Lei nº14.133/2021.

Recomenda-se ainda, seja formalizada a alteração do endereço da contratada no ajuste, conforme documento (ID 1765158).

Por fim, recomenda-se seja a contratada notificada para regularizar sua situação junto à Fazenda Pública do ente contratante, sob pena de incorrer nos efeitos do inadimplimento contratual.

7

MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ
PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO

Por oportuno, registre-se que a presente apreciação tomou por base as peças constantes dos autos e restringiu-se aos aspectos jurídicos formais, não se adentrando no conteúdo dos documentos técnicos emitidos, pois escapam à competência desse órgão. E o parecer. À consideração superior.

Ji-Paraná/RO, 29 de maio de 2025.

Wlaira Lara Souza e Silva
Procuradora do Município

Aprovo o Parecer Jurídico n. 235/PGM/PMJP/2025 pelos seus próprios fundamentos.

Sílas Rosalino de Queiroz
Procurador-Geral do MunicípioCom base no exposto e nos fundamentos legais apresentados, **DECIDO:**

I - Autorizar na forma da Lei a prorrogação do prazo de execução do contrato nº 091/PGM/PMJP/2024 até 29/07/2025.

II - Determinar a formalização de termo aditivo para ajustar os prazos e registrar a alteração de endereço da contratada.

III - Notificar a contratada para regularizar sua situação junto à Fazenda Municipal, sob pena de aplicação das sanções contratuais cabíveis.

IV - Determinar à SEMPLAN que acompanhe rigorosamente a execução da obra, garantindo o cumprimento do novo prazo e a qualidade dos serviços.

Esta decisão está em conformidade com o [Parecer Jurídico n. 235/PGM/PMJP/2025 de 29/05/2025 \(ID 1788073\)](#) e com a legislação vigente, assegurando a legalidade e a transparência do ato administrativo.

Publique-se. Cumpra-se.Ji-Paraná, 30 de maio de 2025
(assinado eletronicamente)
AFFONSO CÂNDIDO
PrefeitoAvenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.brDocumento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 30/05/2025 às 20:13, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1788811** e o código verificador **96FC1260**.Referência: [Processo nº 7-10070/2023](#).

Docto ID: 1788811 v1

**Diário Oficial****ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**

O DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ é um periódico autorizado pela Lei Municipal n.º 3047, de 23/03/2017, para a publicação dos atos oficiais da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná.

Coordenação: **Gabinete do Prefeito**
Realização: **Coordenadoria de Comunicação Social**

PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ
CNPJ: 04.092.672/0001-25

End. Av. Dois de Abril, 1701 (Palácio Urupá) - Bairro Dois de Abril - Ji-Paraná - RO
E-mail: decom@ji-parana.ro.gov.br
Página eletrônica: www.ji-parana.ro.gov.br

Todas as matérias para serem publicadas neste Diário Oficial devem ser entregues à Assessoria de Comunicação impreterivelmente até as 13 horas. "Conforme Portaria Nº 011/GAB/PM/JP/2018"

Affonso Antônio Cândido
Prefeito**Sílas Rosalino de Queiroz**
Procuradoria-Geral do Município**Robson Magno Clodoaldo Casula**
Secretaria Municipal de Administração**Renato Antonio Fuverki**
Secretaria Municipal de Planejamento**Cristiano Ramos Pereira**
Secretaria Municipal de Saúde**Cleberon Littig Bruscke**
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos**Antônio Marcos dos Santos**
Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação**Leandro Camargo Ribeiro**
Controladoria Geral do Município**Anderson Cavalcante Oliveira**
Secretaria Municipal de Fazenda**Marcus Vinicius Cândido**
Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária**Luiz Adolfo Petinati Domene**
Secretaria Municipal de Indústria e Comércio**Renata Stela Nei da Silva Gouveia**
Secretaria Municipal de Educação**Otelo Castellani Neto**
Secretária Municipal de Meio Ambiente**Alessandro Barroso Duarte**
Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**Sirlene Muniz Ferreira e Cândido**
Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família**Fábio Gonçalves** - Interinamente
Agência Reg. de Ser. Públicos Delegados do Mun. de Ji-Paraná**Oribe Alves Junior**
Autarquia Municipal de Trânsito e Transporte.....
Secretaria de Desenvolvimento e Assuntos Estratégicos**Keila Barbosa da Silva**
Fundação Cultural**Yuri Dias Ferreira de Mesquita**
Secretário Municipal de Governo**Edisio Barroso**
Instituto de Previdência dos Servidores de Ji-Paraná**Aquila Quenupe**
Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município**Lourrant Cantão Pessoa**
Superintendência de Compras e Licitações**Armando Reigota Ferreira Filho**
Corregedoria Geral do Município**Danilo Carrilho Cardoso**
Coordenadoria de Comunicação Social

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECISÃO N. 358/GABPREF/2025

PROCESSO: 4081/2025**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação - SEMED**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em serviços especializados de sonorização, decoração e confecção de banners é necessária para a realização da cerimônia de abertura dos Jogos Escolares Municipais (JEMS) de Ji-Paraná para atender a Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná/RO.**À SUPECOL**

Vieram os autos para decisão acerca da continuidade dos autos, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em serviços especializados de sonorização, decoração e confecção de banners é necessária para a realização da cerimônia de abertura dos Jogos Escolares Municipais (JEMS) de Ji-Paraná para atender a Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná/RO, pelos motivos expostos no [Termo de Referência 1 de 23/05/2025 \(ID 1776244\)](#).

O corpo técnico da SUPECOL, após examinar a documentação acostadas aos autos, posicionou-se pela [Autorização 79 de 30/05/2025 \(ID 1790144\)](#), classificando o enquadramento da modalidade licitatória a ser adotada no caso em questão, em Dispensa de Licitação, nos termos da [Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021](#) e das legislações e regramentos aplicáveis ao caso em comento.

Sem maiores delongas, considero apropriados os argumentos trazidos pelo Superintendente, para a deliberação sobre o caso posto, razão pela qual **DECIDO**:

I - Autorizar a continuidade do procedimento na forma definida pela SUPECOL na [Autorização 79 de 30/05/2025 \(ID 1790144\)](#);

II - Revogar a [Decisão - GABPREF 271 de 07/05/2025 \(ID 1732646\)](#), em razão dos motivos alegados pela SUPECOL e com fundamento no princípio da autotutela.

A presente decisão tomou por base os conhecimentos técnicos dos servidores que emitiram as manifestações favoráveis ao pleito, posto que os agentes políticos, como Prefeito, possuem prerrogativas e responsabilidade próprias, que são inerentes ao exercício de funções políticas e de direção superior na Administração Pública.

Publique-se. Cumpra-se.

Ji-Paraná, 30 de maio de 2025

(assinado eletronicamente)
AFFONSO CÂNDIDO
PrefeitoAvenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Decisão - GABPREF 358 de 30/05/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1790410 e CRC: 2F752F79).

Pág: 1/2

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 30/05/2025 às 13:06, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1790410** e o código verificador **2F752F79**.

Referência: [Processo nº 1-4081/2025](#).

Docto ID: 1790410 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECISÃO N. 360/GABPREF/2025

PROCESSO: 6139/2023**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em construção civil para execução da obra de construção de 01 (uma) unidade do Conselho Tutelar, localizada na Avenida Monte Castelo, nº 1226, Bairro Jardim dos Migrantes, no município de Ji-Paraná/RO, com área total construída de 152,99 m², conforme projetos, especificações técnicas, memoriais e demais documentos anexos**À SUPECOL**

Vieram os autos para decisão acerca da continuidade dos autos, que tem como objeto a contratação de empresa especializada em construção civil para execução da obra de construção de 01 (uma) unidade do Conselho Tutelar, localizada na Avenida Monte Castelo, nº 1226, Bairro Jardim dos Migrantes, no município de Ji-Paraná/RO, com área total construída de 152,99 m², conforme projetos, especificações técnicas, memoriais e demais documentos anexos pelos motivos expostos no [Termo de Referência 18 de 30/04/2025 \(ID 1720911\)](#).

O corpo técnico da SUPECOL, após examinar a documentação acostadas aos autos, posicionou-se pela [Autorização 80 de 30/05/2025 \(ID 1790453\)](#), classificando o enquadramento da modalidade licitatória a ser adotada no caso em questão, em **Concorrência Eletrônica**, nos termos da [Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021](#) e das legislações e regramentos aplicáveis ao caso em comento.

Sem maiores delongas, considero apropriados os argumentos trazidos pelo Superintendente, para a deliberação sobre o caso posto, razão pela qual **DECIDO**:

I - Autorizar a continuidade do procedimento na forma definida pela SUPECOL na [Autorização 80 de 30/05/2025 \(ID 1790453\)](#).

A presente decisão tomou por base os conhecimentos técnicos dos servidores que emitiram as manifestações favoráveis ao pleito, posto que os agentes políticos, como Prefeito, possuem prerrogativas e responsabilidade próprias, que são inerentes ao exercício de funções políticas e de direção superior na Administração Pública.

Publique-se. Cumpra-se.

Ji-Paraná, 30 de maio de 2025

(assinado eletronicamente)
AFFONSO CÂNDIDO
PrefeitoAvenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 30/05/2025 às 14:41, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1791001** e o código verificador **C0EDBAA7**.

Referência: [Processo nº 1-6139/2023](#).

Docto ID: 1791001 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECISÃO N. 361/GABPREF/2025

PROCESSO: 5685/2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação - SEMED

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura para aquisição de materiais permanentes e mobiliários para atender as Unidades Escolares de Tempo Integral.

À SUPECOL

Vieram os autos para decisão acerca da continuidade dos autos, que tem como objeto Registro de Preços para eventual e futura para aquisição de materiais permanentes e mobiliários para atender as Unidades Escolares de Tempo Integral, pelos motivos justificados no [Termo de Referência Eletroeletrônico e mobiliário de 21/05/2025 \(ID 1765568\)](#).

O corpo técnico da SUPECOL, após examinar a documentação acostadas aos autos, posicionou-se pela [Autorização 82 de 30/05/2025 \(ID 1790543\)](#), classificando o enquadramento da modalidade licitatória a ser adotada no caso em questão, em **Pregão Eletrônico na forma de Registro de Preços**, nos termos da [Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021](#) e das legislações e regramentos aplicáveis ao caso em comento.

Sem maiores delongas, considero apropriados os argumentos trazidos pelo Superintendente, para a deliberação sobre o caso posto, razão pela qual **DECIDO:**

I - Autorizar a continuidade do procedimento na forma definida pela SUPECOL na [Autorização 82 de 30/05/2025 \(ID 1790543\)](#).

A presente decisão tomou por base os conhecimentos técnicos dos servidores que emitiram as manifestações favoráveis ao pleito, posto que os agentes políticos, como Prefeito, possuem prerrogativas e responsabilidade próprias, que são inerentes ao exercício de funções políticas e de direção superior na Administração Pública.

Publique-se. Cumpra-se.

Ji-Paraná, 30 de maio de 2025

(assinado eletronicamente)
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 30/05/2025 às 14:41, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Decisão - GABPREF 361 de 30/05/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1791044 e CRC: F3C465B2).

Pág: 1/2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1791044** e o código verificador **F3C465B2**.

Referência: [Processo nº 1-5685/2025](#).

Docto ID: 1791044 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECISÃO N. 362/GABPREF/2025

PROCESSO: 2447/2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Fazenda

OBJETO: Registro de Preços para eventual e futura contratação de Empresa Especializada para prestação de serviços de fornecimento de refeições prontas, incluindo self-service, marmitex e coffee-break

À SUPECOL

Vieram os autos para decisão acerca da continuidade dos autos, que tem como objeto Registro de Preços para eventual e futura contratação de empresa especializada para prestação de serviços de fornecimento de refeições prontas, incluindo self-service, marmitex e coffee-break, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Fazenda, pelos motivos justificados no [Termo de Referência 29 de 29/05/2025 \(ID 1787472\)](#).

O corpo técnico da SUPECOL, após examinar a documentação acostadas aos autos, posicionou-se pela [Autorização 81 de 30/05/2025 \(ID 1790515\)](#), classificando o enquadramento da modalidade licitatória a ser adotada no caso em questão, em **Pregão Eletrônico na forma de Registro de Preços**, nos termos da [Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021](#) e das legislações e regramentos aplicáveis ao caso em comento.

Sem maiores delongas, considero apropriados os argumentos trazidos pelo Superintendente, para a deliberação sobre o caso posto, razão pela qual **DECIDO:**

I - Autorizar a continuidade do procedimento na forma definida pela SUPECOL na [Autorização 81 de 30/05/2025 \(ID 1790515\)](#).

A presente decisão tomou por base os conhecimentos técnicos dos servidores que emitiram as manifestações favoráveis ao pleito, posto que os agentes políticos, como Prefeito, possuem prerrogativas e responsabilidade próprias, que são inerentes ao exercício de funções políticas e de direção superior na Administração Pública.

Publique-se. Cumpra-se.

Ji-Paraná, 30 de maio de 2025

(assinado eletronicamente)
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 30/05/2025 às 14:41, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Decisão - GABPREF 362 de 30/05/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1791058 e CRC: EEC74701).

Pág: 1/2



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1791058** e o código verificador **EEC74701**.

Referência: [Processo nº 1-2447/2025](#).

Docto ID: 1791058 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECISÃO N. 364/GABPREF/2025

PROCESSO: 4719/2025**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Apuração de fatos

Trata-se de sindicância administrativa instaurada por intermédio da [Portaria 116 de 25/04/2025 \(ID 1711999\)](#), em atendimento a [Decisão - GABPREF 233 de 17/04/2025 \(ID 1694818\)](#).

Considerando o [Relatório Final de 02/06/2025 \(ID 1791736\)](#) emitido pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa (CPSA), em 02 de junho de 2025, no qual se concluiu pela ausência de irregularidades no caso em tela;

Considerando que a sindicância foi instaurada para apurar suposto acesso indevido ao Sistema de Regulação (SISREG), conforme solicitação do Secretário Municipal de Saúde [Memorando Interno 10 de 15/04/2025 \(ID 1687348\)](#);

Considerando que, após diligências, a Secretaria Municipal de Saúde informou, via [Memorando 230 de 29/05/2025 \(ID 1787898\)](#), que o bloqueio do cadastro ocorreu automaticamente devido a inconsistências nos dados da operadora (ausência de sobrenome no campo "Nome"), em conformidade com a Lei Geral de Proteção de Dados (LGPD), não havendo evidências de invasão ou alterações indevidas no sistema;

Considerando o disposto no artigo 52 da Lei 9.487/99, que prevê a extinção do processo quando exaurida sua finalidade ou o objeto se tornar inútil;

DECIDO:

I - Determinar na forma da Lei o arquivamento do Processo de Sindicância Administrativa nº 5-4719/2025, por ausência de irregularidades a apurar, nos termos do artigo 52 da Lei 9.487/99.

II - Determinar à Secretaria Municipal de Saúde que:

- Implemente ações corretivas para evitar falhas no preenchimento de cadastros;
- Promova treinamentos sobre a LGPD e o uso adequado do SISREG.
- Atenda as recomendações feitas pela CPSA no [Relatório Final de 02/06/2025 \(ID 1791736\)](#)

A presente decisão tomou por base os conhecimentos técnicos dos servidores que emitiram as manifestações favoráveis ao pleito, posto que os agentes políticos, como Prefeito, possuem prerrogativas e responsabilidade próprias, que são inerentes ao exercício de funções políticas e de direção superior na Administração Pública.

Publique-se. Cumpra-se.

Ji-Paraná, 02 de junho de 2025

(assinado eletronicamente)

Decisão - GABPREF 364 de 02/06/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1792762 e CRC: 1481C40A).

Pág: 1/2

AFFONSO CÂNDIDO
PrefeitoAvenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.brDocumento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 02/06/2025 às 12:05, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1792762** e o código verificador **1481C40A**.Referência: [Processo nº 5-4719/2025](#).

Docto ID: 1792762 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECISÃO N. 365/GABPREF/2025

PROCESSO: 12886/2024**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde
ASSUNTO: Repactuação Contratual**OBJETO:** Contratação de empresa especializada em prestação de serviços continuados de higienização, limpeza e conservação hospitalar em geral, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde.

Vieram os autos para decisão acerca do pedido de repactuação ao Contrato n. 064/PGM/PMJP/2024, celebrado com a empresa Objetivo Serviços Terceirizados Ltda, tendo como objeto a Prestação de serviços de higienização e limpeza hospitalar, laboratorial e ambulatorial - higienização, limpeza terminal, conservação, desinfecção de superfícies e mobiliários para atender a Secretaria Municipal de Saúde.

Considerando o [Despacho N°209/PGM/PMJP/2025 de 02/06/2025 \(ID 1792113\)](#), que analisou o pedido de repactuação contratual formulado pela empresa OBJETIVO SERVIÇOS TERCEIRIZADOS LTDA, em virtude da alteração dos pisos salariais decorrentes da Convenção Coletiva de Trabalho 2024/2025;

Considerando que o [Parecer 809 de 30/12/2024 \(ID 1493459\)](#) já se manifestou favoravelmente à legalidade da repactuação, com base no Termo de Referência do contrato (item 4.5) e no princípio do equilíbrio econômico-financeiro (art. 37, da CF/88);

Considerando a existência de parecer técnico que quantificou o impacto financeiro (R\$ 105.088,35) e a emissão da nota de [Reserva de Dotação 617 de 19/05/2025 \(ID 1758350\)](#) para custear as diferenças relativas ao período de 18/08/2024 a 31/12/2024;

Considerando que a Administração Pública é contínua e que os atos praticados gozam de presunção de veracidade, não havendo dúvida jurídica ou fato novo que justifique revisão do entendimento consolidado;

Considerando, contudo, a pendência quanto à comprovação de regularidade fiscal da contratada perante o Município, conforme destacado no despacho;

DECIDO:

I - Autorizar a repactuação do Contrato nº 064/PGM/PMJP/2024, nos termos do parecer jurídico nº 809/PGM/PMJP/2024 e do despacho em referência, para ajuste dos valores relativos ao período de 18/08/2024 a 31/12/2024, totalizando R\$ 105.088,35 (cento e cinco mil, oitenta e oito reais e trinta e cinco centavos).

II - Condicionar a efetivação do pagamento à apresentação, pela contratada, da certidão negativa de débitos com o Município, nos termos da legislação vigente.

III - Ressalvar que eventuais irregularidades identificadas no cumprimento das condições estabelecidas implicarão a suspensão imediata dos pagamentos, sem prejuízo das medidas administrativas cabíveis.

A presente decisão tomou por base os conhecimentos técnicos dos servidores que emitiram as manifestações favoráveis ao pleito, posto que os agentes políticos, como Prefeito, possuem prerrogativas e responsabilidade próprias, que são inerentes ao exercício de funções políticas e de direção superior na Administração Pública.

Decisão - GABPREF 365 de 02/06/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1792998 e CRC: 7E457E85).

Pág: 1/2

Publique-se. Cumpra-se.

Ji-Paraná, 02 de junho de 2025

(assinado eletronicamente)
AFFONSO CÂNDIDO
PrefeitoAvenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.brDocumento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 02/06/2025 às 12:05, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1792998** e o código verificador **7E457E85**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	02/06/2025 11:52

Referência: [Processo nº 1-12886/2024](#).

Docto ID: 1792998 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECISÃO N. 367/GABPREF/2025

PROCESSO: 2671/2025**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Planejamento - SEMPLAN**ASSUNTO:** Aquisição de licença de software compatível com plataforma BIM para elaboração de projeto.

Vieram os autos para decisão acerca da contratação direta por inexigibilidade, objetivando aquisição das licenças do Software Autodesk Architecture, Engineenrig, visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Planejamento SEMPLAN.

Considerando o [Parecer 207/PGM/PMJP/2025 de 21/05/2025 \(ID 1766638\)](#), emitido pela Procuradoria-Geral do Município, que analisou os aspectos jurídicos da contratação direta via inexigibilidade de licitação para a aquisição das licenças do software Autodesk Architecture, Engineering;

Considerando os fundamentos expostos no parecer, que atestam a viabilidade jurídica da contratação direta com base no art. 74, inciso I, da Lei n. 14.133/2021, em razão da exclusividade do fornecedor (MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA), devidamente comprovada por certidão da Associação Brasileira das Empresas de Software (ABES);

Considerando as ressalvas e recomendações apresentadas no parecer, em especial a necessidade de adequação dos documentos técnicos (Estudo Técnico Preliminar, Termo de Referência, justificativa de preços e atualização da documentação de habilitação da empresa);

Considerando a [Despacho 51 de 02/06/2025 \(ID 1792642\)](#), emitido pela Secretaria Municipal de Planejamento, atestando o cumprimento das recomendações feitas pela Procuradoria:

DECIDO:

I - Autorizar a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, nos termos do art. 74, inciso I, da Lei n. 14.133/2021, com a empresa MN TECNOLOGIA E TREINAMENTO LTDA, CNPJ 03.984.954/0001-74, para aquisição das licenças do software Autodesk Architecture, Engineering, no valor total de R\$ 27.864,00 (vinte e sete mil, oitocentos e sessenta e quatro reais).

II - Determinar à Procuradoria-Geral do Município que: realize a análise final da documentação ajustada, atestando sua conformidade com as exigências legais e elabore o contrato administrativo, incluindo cláusulas que garantam transparência e fiscalização da execução.

A decisão baseia-se no parecer jurídico, que concluiu pela viabilidade da contratação direta, ressalvando a necessidade de ajustes documentais para plena conformidade legal. A exclusividade do fornecedor, a essencialidade do software para a SEMPLAN e a economicidade do negócio justificam a dispensa de licitação, em atendimento ao interesse público.

Publique-se. Cumpra-se.

Ji-Paraná, 03 de junho de 2025.

(assinado eletronicamente)
AFFONSO CÂNDIDO**Prefeito**

Decisão - GABPREF 367 de 03/06/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1794213 e CRC: 4C60A86D).

Pág: 1/2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECISÃO N. 368/GABPREF/2025

PROCESSO: 4127/2025**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde**ASSUNTO:** Adesão de Contraste Radiológico Tipo: Não Iônico Composição: À Base De Iohexol Concentração: 300mg De Iodo/MI

Vieram os autos para decisão acerca do pedido de adesão à Ata de Registro de Preços nº. 091/SML/2024/14.133-2021, para aquisição de contraste radiológico, oriundo do Pregão Eletrônico Nº 90061/2024, processo n. 9441/SEMSAU/2024, da Prefeitura Municipal de Ariquemes, junto a empresa DISTRI MEDICAR LTDA, no valor total de R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde SEMUSA.

Em análise aos requisitos legais, a Procuradoria-Geral do Município, emitiu o [Parecer Jurídico n. 244/PGM/PMJP/2025 de 30/05/2025 \(ID 1790900\)](#), concluindo ao final pela viabilidade jurídica do pedido, desde que atendidas as recomendações por parte da SEMUSA.

Em resposta ao parecer supramencionado a SEMUSA encaminhou o feito ao Gabinete por intermédio do [Despacho Integrado 14 de 02/06/2025 \(ID 1793379\)](#), atestando o cumprimento das recomendações feitas pela PGM.

Diante do exposto, com fundamento no Parecer Jurídico supramencionado e manifestação da Secretaria Municipal de Saúde, **DECIDO:**

I - Autorizar a adesão do Município de Ji-Paraná à Ata de Registro de Preços n.º 091/SML/2024/14.133-2021, para aquisição de contraste radiológico, no valor total de R\$ 20.800,00 (vinte mil e oitocentos reais), conforme especificado no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar juntados aos autos.

II - Ressaltar que a emissão da nota de empenho deverá observar estritamente a descrição do item, os preços registrados na ata e a quantidade autorizada, conforme exigências legais.

III - Determinar à SEMUSA que comprove nos autos o balanço referente ao exercício de 2024, assim que disponibilizado, conforme informado no [Despacho Integrado 14 de 02/06/2025 \(ID 1793379\)](#).

Ressaltamos que a presente decisão tomou por base os conhecimentos técnicos dos servidores que emitiram as manifestações favoráveis ao pleito, posto que os agentes políticos, como Prefeito, possuem prerrogativas e responsabilidade próprias, que são inerentes ao exercício de funções políticas e de direção superior na Administração Pública.

Publique-se. Cumpra-se.

Ji-Paraná, 03 de junho de 2025.

(assinado eletronicamente)
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Decisão - GABPREF 368 de 03/06/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1795059 e CRC: 19C10B3D).

Pág: 1/2

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.brDocumento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/06/2025 às 08:14, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1794213** e o código verificador **4C60A86D**.Referência: [Processo nº 1-2671/2025](#).

Docto ID: 1794213 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECISÃO N. 369/GABPREF/2025

PROCESSO: 2482/2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família - SEMASF
ASSUNTO: Prestação de serviços contínuos de limpeza, tratamento e conservação de piscina de azulejo do Centro de Convivência do Idoso - CCI, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas, utensílios e produtos químicos necessários para a execução dos serviços contratados

Vieram os autos para decisão acerca do pedido de prorrogação do prazo de vigência ao Contrato n. 047/PGM/PMJP/2023, celebrado com a empresa a PORTO PISCINAS - COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA e Município de Ji-Paraná, cujo objeto é a contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de limpeza, tratamento e conservação de piscina de azulejo do Centro de Convivência do Idoso - CCI, incluindo o fornecimento de materiais, equipamentos, ferramentas, utensílios e produtos químicos necessários para a execução dos serviços contratados.

Preende-se a prorrogação do prazo de vigência por mais doze meses, isto é, pelo período de 17/03/2025 a 17/03/2026, e fora requerido reajuste pela contratada. O contrato encontra-se vencido, porém teve seus atos de prorrogação iniciados antes de seu vencimento e busca-se convalidação dos atos para a prorrogação do ajuste.

Considerando o [Parecer 198/PGM/PMJP/2025 de 21/05/2025 \(ID 1766538\)](#), emitido pela Procuradoria-Geral do Município, que analisou os aspectos legais e formais da prorrogação do contrato de prestação de serviços contínuos de limpeza, tratamento e conservação da piscina do Centro de Convivência do Idoso (CCI);

Considerando a indispensabilidade dos serviços para a manutenção da qualidade de vida e saúde dos idosos atendidos pelo CCI, conforme justificado pela SEMASF;

Considerando a necessidade de convalidação dos atos praticados após o vencimento do contrato, em atenção ao princípio do interesse público;

Considerando a comprovação de disponibilidade orçamentária para custear as despesas decorrentes da prorrogação e do reajuste contratual;

Considerando o [Despacho 429 de 03/06/2025 \(ID 1795052\)](#), emitido pela Secretária detentora da pasta, atestando a regularização da documentação da contratada, conforme apontado no parecer;

DECIDO:

I - Autorizar a prorrogação do Contrato N° 047/PGM/PMJP/2023 por 12 (doze) meses, no período de 17/03/2025 a 17/03/2026, nos termos do art. 57, II, da Lei n° 8.666/93, e mediante convalidação fundamentada no art. 55 da Lei n° 9.784/1999.

II - Autorizar o reajuste do valor contratual com base no índice IPCA, limitado ao período aquisitivo solicitado pela contratada, conforme [Despacho 021-2025 CUSTOS de 02/06/2025 \(ID 1793950\)](#).

A presente decisão tomou por base os conhecimentos técnicos dos servidores que emitiram as manifestações favoráveis ao pleito, posto que os agentes políticos, como Prefeito, possuem prerrogativas e responsabilidade próprias, que são inerentes ao exercício de funções políticas e de direção superior na Administração Pública.

Decisão - GABPREF 369 de 03/06/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1795570 e CRC: 6998CD06).

Pág: 1/2

Publique-se. Cumpra-se.

Ji-Paraná, 03 de junho de 2025

(assinado eletronicamente)
AFFONSO CÂNDIDO
PrefeitoAvenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/06/2025 às 11:53, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1795570** e o código verificador **6998CD06**.

Referência: [Processo nº 1-2482/2025](#).

Docto ID: 1795570 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECISÃO N. 370/GABPREF/2025

PROCESSO: 3812/2024

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação - SEMED
ASSUNTO: Apuração de Responsabilidade pela Nulidade da Concorrência Pública nº 90026/2024

Versam os autos sobre sindicância administrativa instaurada para apuração de Responsabilidade pela nulidade da Concorrência Pública nº 90026/2024.

Considerando o [Relatório Final de 28/05/2025 \(ID 1783857\)](#) emitido pela Comissão Permanente de Sindicância Administrativa (CPSA), que apontou irregularidades insanáveis no procedimento licitatório da Concorrência Pública nº 90026/2024, conforme Pareceres Jurídicos nºs 394/PGM/PMJP/2024 e 075/PGM/PMJP/2025;

Considerando os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade e eficiência que regem a Administração Pública (art. 37, CF/88), bem como o dever de apuração de responsabilidade por atos lesivos ao interesse público (Lei nº 14.133/2021, art. 71, §1º);

Considerando que as irregularidades identificadas recaem sobre o servidor Elecimar Batista da Silva, matrícula nº 10**0, então Secretário Municipal de Educação, caracterizando desídia no exercício de suas funções (art. 154, XV da Lei nº 1405/2005), com destaque para:

1. Falhas no Estudo Técnico Preliminar (ETP): Ausência de assinatura de profissional técnico e omissão de requisitos legais (Lei nº 14.133/2021, art. 18, §1º);
2. Vícios no Projeto Básico: Inadequações técnicas e falta de participação de engenheiro/arquiteto, conforme Decreto Municipal nº 1384/2024;
3. Inobservância de atualização orçamentária: Utilização de tabelas defasadas para estimativa de custos;
4. Minuta do Edital não regularizada: Manutenção de cláusulas restritivas e ausência de documentos essenciais;

Considerando que tais falhas configuram infração disciplinar grave, com prejuízo à competitividade e à moralidade administrativa, justificando a aplicação da penalidade de demissão (art. 162, III da Lei nº 1405/2005);

DECIDO:

1. ACOLHER o Relatório Final da CPSA, que identifica o servidor Elecimar Batista da Silva como único responsável pelas irregularidades que levaram à nulidade da Concorrência Pública nº 90026/2024;
2. DETERMINAR a instauração de Processo Administrativo Disciplinar (PAD) contra o referido servidor, com base no art. 154, XV da Lei nº 1405/2005, para apuração das infrações e aplicação da penalidade de demissão.

A presente decisão tomou por base os conhecimentos técnicos dos servidores que emitiram as manifestações favoráveis ao pleito, posto que os agentes políticos, como Prefeito, possuem prerrogativas e responsabilidade próprias, que são inerentes ao exercício de funções políticas e de direção superior na Administração Pública.

Decisão - GABPREF 370 de 03/06/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1796138 e CRC: 726460CC).

Pág: 1/2

Publique-se. Cumpra-se.

Ji-Paraná, 03 de junho de 2025

(assinado eletronicamente)
AFFONSO CÂNDIDO
PrefeitoAvenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/06/2025 às 16:40, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1796138** e o código verificador **726460CC**.

Referência: [Processo nº 1-3812/2024](#).

Docto ID: 1796138 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECISÃO N. 372/GABPREF/2025**

PROCESSO: 6692/2025

INTERESSADO: TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA

O Prefeito do Município de Ji-Paraná, no uso de suas atribuições legais, e em atendimento ao item IV (alíneas "a", "b" e "c") da Decisão Monocrática - DM-DDR 0114/2025-GPCPN, exarada no Processo 01217/25/TCE-RO do Tribunal de Contas do Estado de Rondônia, quando da análise da Prestação de Contas de Governo, exercício de 2024, **DECIDE:**

I - DETERMINAR À SEMPLAN E SEMFAZ na elaboração da Lei Orçamentária Anual, atente pela recomendação do Tribunal de Contas relativo à *necessidade de observância aos limites legais e autorização legislativa para abertura de créditos adicionais, evitando o uso excessivo de exceções que possam comprometer a efetividade do controle orçamentário.* (IV, a da DM)

II - DETERMINAR À ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA que *elabore justificativas claras, objetivas e fundamentadas para a abertura de créditos adicionais, contendo a indicação da necessidade do crédito, a aplicação dos recursos, a identificação da fonte de financiamento e o respectivo amparo legal e compatibilidade com os instrumentos de planejamento (PPA, LDO e LOA).* (IV, b da DM)

III - DETERMINAR À CGM E SEMAD que adotem as providências necessárias visando o *aperfeiçoamento dos controles internos relacionados à gestão dos bens patrimoniais, mediante a elaboração e atualização de inventário físico-financeiro que assegure a identificação, localização, guarda e registro adequado dos bens móveis municipais.* (IV, c da DM)

Considerando a gravidade dos achados identificados na citada Decisão Monocrática (itens A1-A16), e com a finalidade de prevenir a recorrência das falhas técnico-administrativas na atual gestão, **DETERMINO À ADMINISTRAÇÃO DIRETA E INDIRETA** que promovam a aplicação dos recursos públicos com responsabilidade fiscal, controle interno robusto e planejamento estratégico, assegurando uma gestão eficaz e transparente, alinhada aos Princípios Constitucionais da Administração Pública.

Por fim, **DETERMINO À CGM** que, no âmbito de suas atribuições legais e administrativas, fiscalize o cumprimento das recomendações emitidas pelo Tribunal de Contas, na citada Decisão Monocrática, bem como, elabore resposta a ser encaminhada a Corte de Contas com relação ao item IV, da [Decisão Monocrática DM-DDR 0114/2025-GPCPN de 03/06/2025 \(ID 1796222\)](#).

Publique-se. Cumpra-se.

Ji-Paraná, 03 de junho de 2025

(assinado eletronicamente)
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Decisão - GABPREF 372 de 03/06/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1796623 e CRC: 824AFA90).

Pág: 1/2

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/06/2025 às 10:20, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1796623** e o código verificador **824AFA90**.

Referência: [Processo nº 5-6692/2025](#).

Docto ID: 1796623 v2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECISÃO N. 373/GABPREF/2025**

PROCESSO: 4081/2025

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação - Semead

ASSUNTO: Contratação de serviços de sonorização, decoração e banners para abertura de Jogos Escolares Municipal (JEMS).

Vieram os autos para decisão acerca da homologação do [Termo de Dispensa Convencional 05 de 30/05/2025 \(ID 1791056\)](#), que visa a contratação de serviços de sonorização, decoração e banners para abertura de Jogos Escolares Municipal (JEMS).

Considerando o disposto no [Termo de Dispensa Convencional 05 de 30/05/2025 \(ID 1791056\)](#), que trata da contratação de empresa especializada em serviços de sonorização, decoração e confecção de banners para a cerimônia de encerramento dos Jogos Escolares Municipais (JEMS) de Ji-Paraná, no valor de R\$ 10.965,00 (dez mil, novecentos e sessenta e cinco reais);

Considerando a fundamentação jurídica apresentada, com base no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133/2021, que autoriza a dispensa de licitação, em virtude do valor apresentado;

Considerando a justificativa técnica da Secretaria Municipal de Educação, que demonstrou a imprescindibilidade dos serviços para garantir a qualidade, segurança e impacto visual do evento, conforme detalhado no Termo de Referência e no Estudo Técnico Preliminar;

Considerando a pesquisa de mercado realizada, que comprovou a vantajosidade da proposta apresentada pela empresa MARCIO MIGUEL AMARINS, CNPJ nº 53.532.137/0001-53;

Considerando a regularidade documental e a habilitação jurídica da empresa contratada, atestadas pela Superintendência de Compras e Licitações (SUPECOL) [Despacho 191 de 03/06/2025 \(ID 1796659\)](#) com fundamento no [Documentos Parecer referencial 03 PGM de 03/06/2025 \(ID 1796645\)](#);

DECIDO:

- Homologar** o [Termo de Dispensa Convencional 05 de 30/05/2025 \(ID 1791056\)](#), conforme os termos e valores nele estabelecidos.
- Adjudicar** os serviços à empresa MARCIO MIGUEL AMARINS, CNPJ nº 53.532.137/0001-53, pelo valor global de R\$ 10.965,00 (dez mil, novecentos e sessenta e cinco reais), conforme proposta vencedora.

A presente decisão tomou por base os conhecimentos técnicos dos servidores que emitiram as manifestações favoráveis ao pleito, posto que os agentes políticos, como Prefeito, possuem prerrogativas e responsabilidade próprias, que são inerentes ao exercício de funções políticas e de direção superior na Administração Pública.

Publique-se. Cumpra-se.

Ji-Paraná, 03 de junho de 2025

(assinado eletronicamente)
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Decisão - GABPREF 373 de 03/06/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1796953 e CRC: 0DFBEC02).

Pág: 1/2

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 03/06/2025 às 15:48, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1796953** e o código verificador **0DFBEC02**.

Referência: [Processo nº 1-4081/2025](#).

Docto ID: 1796953 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECISÃO N. 374/GABPREF/2025

PROCESSO: 2252/2025**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Administração**OBJETO:** Locação do imóvel (barracão) localizado na Avenida Transcontinental, - BR 364 km 4,06, s/nº, Bairro Santiago, Ji-Paraná/RO, para fins não residenciais e com destinação específica de manter instalados o Almoarifado e Patrimônio Central do Município.**À SUPECOL**

Vieram os autos para decisão acerca da continuidade do procedimento, que tem como objeto a locação do imóvel (barracão) localizado na Avenida Transcontinental, - BR 364 km 4,06, s/nº, Bairro Santiago, Ji-Paraná/RO, para fins não residenciais e com destinação específica de manter instalados o Almoarifado e Patrimônio Central do Município, com base nos motivos expostos no [Termo de Referência 1 de 20/05/2025 \(ID 1764412\)](#).

O corpo técnico da SUPECOL, após examinar a documentação acostadas aos autos, posicionou-se pela [Autorização 84 de 04/06/2025 \(ID 1798624\)](#), classificando o enquadramento da modalidade licitatória a ser adotada no caso em questão, em **Inexigibilidade de Licitação**, nos termos da [Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021](#) e das legislações e regramentos aplicáveis ao caso em comento.

Sem maiores delongas, considero apropriados os argumentos trazidos pelo Superintendente, para a deliberação sobre o caso posto, razão pela qual **DECIDO:**

I - Autorizar a continuidade do procedimento na forma definida pela SUPECOL na [Autorização 84 de 04/06/2025 \(ID 1798624\)](#).

A presente decisão tomou por base os conhecimentos técnicos dos servidores que emitiram as manifestações favoráveis ao pleito, posto que os agentes políticos, como Prefeito, possuem prerrogativas e responsabilidade próprias, que são inerentes ao exercício de funções políticas e de direção superior na Administração Pública.

Publique-se. Cumpra-se.

Ji-Paraná, 04 de junho de 2025.

(assinado eletronicamente)
AFFONSO CÂNDIDO
PrefeitoAvenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/06/2025 às 18:48, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Decisão - GABPREF 374 de 04/06/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1798723 e CRC: C72A8443).

Pág: 1/2

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1798723** e o código verificador **C72A8443**.Referência: [Processo nº 1-2252/2025](#).

Docto ID: 1798723 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECISÃO N. 375/GABPREF/2025

PROCESSO: 5375/2025**INTERESSADO:** SUPECOL - Sup. Perm. Compras e Licitações**ASSUNTO:** Aquisição de material de expediente para atender às necessidades das Secretarias e suas Unidades Administrativas, Fundação Cultural, Agência Reguladora, Fundo de Previdência e Autarquia da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, incluindo itens como papel sulfite, canetas, pastas, grampeadores, blocos de anotações, clips, entre outros.**À SUPECOL**

Vieram os autos para decisão acerca da continuidade do procedimento, que tem como objeto a Registro de Preços para eventual e futura aquisição de material de expediente para atender às necessidades das Secretarias e suas Unidades Administrativas, Fundação Cultural, Agência Reguladora, Fundo de Previdência e Autarquia da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná, incluindo itens como papel sulfite, canetas, pastas, grampeadores, blocos de anotações, clips, entre outros., pelos motivos expostos no [Termo de Referência 3 de 14/05/2025 \(ID 1750017\)](#).

O corpo técnico da SUPECOL, após examinar a documentação acostadas aos autos, posicionou-se pela [Autorização 86 de 04/06/2025 \(ID 1798732\)](#), classificando o enquadramento da modalidade licitatória a ser adotada no caso em questão, em **Pregão Eletrônico na forma de Registro de Preços**, nos termos da [Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021](#) e das legislações e regramentos aplicáveis ao caso em comento.

Sem maiores delongas, considero apropriados os argumentos trazidos pelo Superintendente, para a deliberação sobre o caso posto, razão pela qual **DECIDO:**

I - Autorizar a continuidade do procedimento na forma definida pela SUPECOL na [Autorização 86 de 04/06/2025 \(ID 1798732\)](#).

A presente decisão tomou por base os conhecimentos técnicos dos servidores que emitiram as manifestações favoráveis ao pleito, posto que os agentes políticos, como Prefeito, possuem prerrogativas e responsabilidade próprias, que são inerentes ao exercício de funções políticas e de direção superior na Administração Pública.

Publique-se. Cumpra-se.

Ji-Paraná, 04 de junho de 2025.

(assinado eletronicamente)
AFFONSO CÂNDIDO
PrefeitoAvenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/06/2025 às 18:48, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1799076** e o código verificador **B416A833**.Referência: [Processo nº 1-5375/2025](#).

Docto ID: 1799076 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECISÃO N. 376/GABPREF/2025

PROCESSO: 6331/2025**INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Educação**ASSUNTO:** Registro de Preços para eventual e futura contratação de serviços especializados em locação de equipamentos na promoção, planejamento, logística, execução, decoração e finalização de eventos.**À SUPECOL**

Vieram os autos para decisão acerca da continuidade do procedimento, que tem como objeto o Registro de Preços para eventual e futura contratação de serviços especializados em locação de equipamentos na promoção, planejamento, logística, execução, decoração e finalização de eventos, com base nos motivos justificados no [Termo de Referência Termo de referência de 30/05/2025 \(ID 1790878\)](#).

O corpo técnico da SUPECOL, após examinar a documentação acostada aos autos, posicionou-se pela [Autorização 87 de 04/06/2025 \(ID 1798915\)](#), classificando o enquadramento da modalidade licitatória a ser adotada no caso em questão, em **Pregão Eletrônico na forma de Registro de Preços**, nos termos da [Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021](#) e das legislações e regimentos aplicáveis ao caso em comento.

Sem maiores delongas, considero apropriados os argumentos trazidos pelo Superintendente, para a deliberação sobre o caso posto, razão pela qual **DECIDO**:

I - Autorizar a continuidade do procedimento na forma definida pela SUPECOL na [Autorização 87 de 04/06/2025 \(ID 1798915\)](#).

A presente decisão tomou por base os conhecimentos técnicos dos servidores que emitiram as manifestações favoráveis ao pleito, posto que os agentes políticos, como Prefeito, possuem prerrogativas e responsabilidade próprias, que são inerentes ao exercício de funções políticas e de direção superior na Administração Pública.

Publique-se. Cumpra-se.

Ji-Paraná, 04 de junho de 2025.

(assinado eletronicamente)
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Decisão - GABPREF 376 de 04/06/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1799371 e CRC: 8757C9B5).

Pág: 1/2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

DECISÃO N. 377/GABPREF/2025

PROCESSO: 2948/2023**INTERESSADO:** Procuradoria Geral do Município-PGM**ASSUNTO:** Assinatura anual dos produtos de suporte jurídico da empresa Zênite Informação e Consultoria S/A.

Vieram os autos para decisão acerca do pedido de prorrogação do prazo de vigência e reajuste de valor ao Contrato n. 103/PGM/PMJP/2023, formalizado com a empresa Zênite Informações e Consultoria S/A, que tem como objeto assinatura anual dos produtos de suporte jurídico da empresa Zênite Informação e Consultoria S.A., envolvendo a orientação por escrito de até 12 (doze) consultas e o acesso de 03 (três) usuários ao Zênite Fácil, para atender as necessidades desta Procuradoria Geral do Município - PGM.

A Procuradoria-Geral do Município emitiu o [Parecer 230/PGM/PMJP/2025 de 23/05/2025 \(ID 1776929\)](#), que analisou a legalidade e conveniência da prorrogação e do reajuste contratual, e ao final, opinou pela possibilidade jurídica do pedido desde que atendidas as recomendações legais.

A unidade administrativa interessa, manifestou-se por intermédio do [Despacho nº 217/PGM/2025 de 03/06/2025 \(ID 1797106\)](#), atestando o cumprimento das recomendações feitas no [Parecer 230/PGM/PMJP/2025 de 23/05/2025 \(ID 1776929\)](#).

Diante do exposto e com base nas disposições legais e contratuais, **DECIDO**:

1. Autorizar na forma da Lei a prorrogação do prazo de vigência do Contrato n. 103/PGM/PMJP/2023 por mais 12 (doze) meses, a contar de 25/05/2025, mantendo-se as demais cláusulas pactuadas.

2. Deferir o reajuste dos valores contratuais pelo IPCA, conforme cálculo apresentado, passando o valor total de R\$ 20.507,57 (vinte mil, quinhentos e sete reais e cinquenta e sete centavos) para R\$ 21.641,59 (vinte e um mil, seiscentos e quarenta e um reais e cinquenta e nove centavos).

A presente decisão tomou por base os conhecimentos técnicos dos servidores que emitiram as manifestações favoráveis ao pleito, posto que os agentes políticos, como Prefeito, possuem prerrogativas e responsabilidade próprias, que são inerentes ao exercício de funções políticas e de direção superior na Administração Pública.

Publique-se. Cumpra-se.

Ji-Paraná, 04 de junho de 2025.

(assinado eletronicamente)
AFFONSO CÂNDIDO
PrefeitoAvenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.brDocumento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/06/2025 às 18:50, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

Decisão - GABPREF 377 de 04/06/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1799522 e CRC: 0B87AD05).

Pág: 1/2

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1799522** e o código verificador **0B87AD05**.**Referência:** [Processo nº 1-2948/2023](#).

Docto ID: 1799522 v1

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.brDocumento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/06/2025 às 20:20, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1799371** e o código verificador **8757C9B5**.**Referência:** [Processo nº 1-6331/2025](#).

Docto ID: 1799371 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECISÃO N. 378/GABPREF/2025****PROCESSO: 11407/2024****INTERESSADO:** Secretaria Municipal de Saúde**ASSUNTO:** Aquisição de 01 (uma) unidade de Cabine de Segurança Biológica - Classe II, Tipo A2, para atender às necessidades do Laboratório de Patologia Epidemiológica Maria Aparecida dos Santos, vinculado ao Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná/RO.**À SUPECOL**

Vieram os autos para decisão acerca da continuidade do procedimento, que tem como objeto aquisição de 01 (uma) unidade de Cabine de Segurança Biológica - Classe II, Tipo A2, para atender às necessidades do Laboratório de Patologia Epidemiológica Maria Aparecida dos Santos, vinculado ao Departamento de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná/RO, pelos motivos justificados no [Termo de Referência 54 de 28/05/2025 \(ID 1786308\)](#).

O corpo técnico da SUPECOL, após examinar a documentação acostadas aos autos, posicionou-se pela [Autorização 85 de 04/06/2025 \(ID 1798687\)](#), classificando o enquadramento da modalidade licitatória a ser adotada no caso em questão, em **Pregão Eletrônico**, nos termos da [Lei Federal 14.133, de 1º de abril de 2021](#) e das legislações e regramentos aplicáveis ao caso em comento.

Sem maiores delongas, considero apropriados os argumentos trazidos pelo Superintendente, para a deliberação sobre o caso posto, razão pela qual **DECIDO**:

I - Autorizar a continuidade do procedimento na forma definida pela SUPECOL na [Autorização 85 de 04/06/2025 \(ID 1798687\)](#).

A presente decisão tomou por base os conhecimentos técnicos dos servidores que emitiram as manifestações favoráveis ao pleito, posto que os agentes políticos, como Prefeito, possuem prerrogativas e responsabilidade próprias, que são inerentes ao exercício de funções políticas e de direção superior na Administração Pública.

Publique-se. Cumpra-se.

Ji-Paraná, 04 de junho de 2025.

(assinado eletronicamente)
AFFONSO CÂNDIDO

Decisão - GABPREF 378 de 04/06/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1799812 e CRC: DA166CCD).

Pág: 1/2

PrefeitoAvenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documentado assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 04/06/2025 às 18:48, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1799812** e o código verificador **DA166CCD**.

Referência: [Processo nº 1-11407/2024](#).

Docto ID: 1799812 v1

Decisão - GABPREF 378 de 04/06/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1799812 e CRC: DA166CCD).

Pág: 2/2

DECRETOSESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1733, DE 05 DE JUNHO DE 2025**

Designa Armando Reigota Ferreira Filho, para exercer, interinamente, as funções atribuídas ao cargo de Procurador Geral do Município de Ji-Paraná, durante as férias do titular.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica designado o servidor Armando Reigota Ferreira Filho, para exercer, interinamente, as funções atribuídas ao cargo de Procurador-Geral do Município de Ji-Paraná, durante as férias do titular, no período de 02 de junho a 01 de julho de 2025.

Art. 2º Caso as férias do titular sejam formalmente suspensas, o presente Decreto perderá seu efeito imediatamente.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de junho de 2025.

Palácio Urupá, em 05 de junho de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
PrefeitoAvenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documentado assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 05/06/2025 às 13:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1802191** e o código verificador **2E481FD2**.

Docto ID: 1802191 v1

Decreto 1733 de 05/06/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1802191 e CRC: 2E481FD2).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1734, DE 05 DE JUNHO DE 2025**

Nomeia Marion Disney da Silva Mello, para ocupar o cargo em comissão de Superintendente-Geral de Apoio Técnico da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Marion Disney da Silva Mello, para ocupar o cargo em comissão de Superintendente-Geral de Apoio Técnico da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de junho de 2025.

Palácio Urupá, em 05 de junho de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
PrefeitoAvenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documentado assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 05/06/2025 às 13:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1802284** e o código verificador **C9BC7ACD**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662.**	05/06/2025 13:32
2	MARIA BETANIA DA SILVA		***.599.152.**	06/06/2025 07:37
3	THAIS RAMOS DOS SANTOS		***.245.952.**	06/06/2025 07:43

Docto ID: 1802284 v1

Decisão - GABPREF 378 de 04/06/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1799812 e CRC: DA166CCD).

Pág: 2/2

Decreto 1734 de 05/06/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1802284 e CRC: C9BC7ACD).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1735, DE 05 DE JUNHO DE 2025**

Nomeia Adriana Bezerra Reis, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Análise Processual da Superintendência Permanente de Compras e Licitações - SUPECOL do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Adriana Bezerra Reis, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Análise Processual da Superintendência Permanente de Compras e Licitações - SUPECOL do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de junho de 2025.

Palácio Urupá, em 05 de junho de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 05/06/2025 às 22:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1802235** e o código verificador **D0B2A2AC**.

Docto ID: 1802235 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1737, DE 05 DE JUNHO DE 2025**

Nomeia Beatriz Farias, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Beatriz Farias, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de junho de 2025.

Palácio Urupá, em 05 de junho de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 05/06/2025 às 22:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1802308** e o código verificador **5747875F**.

Docto ID: 1802308 v1

Decreto 1735 de 05/06/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1802235 e CRC: D0B2A2AC).

Pág: 1/1

Decreto 1737 de 05/06/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1802308 e CRC: 5747875F).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1736, DE 05 DE JUNHO DE 2025**

Nomeia Luana Petrina da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Luana Petrina da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de junho de 2025.

Palácio Urupá, em 05 de junho de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 06/06/2025 às 09:41, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1802275** e o código verificador **BD53073E**.

Docto ID: 1802275 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1738, DE 05 DE JUNHO DE 2025**

Nomeia Alessandra Pereira dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Alessandra Pereira dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de junho de 2025.

Palácio Urupá, em 05 de junho de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 05/06/2025 às 22:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1802371** e o código verificador **2BD50AFB**.

Docto ID: 1802371 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1739, DE 05 DE JUNHO DE 2025**

Nomeia Maria Lídia de França Barbosa Pinheiro, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Maria Lídia de França Barbosa Pinheiro, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de junho de 2025.

Palácio Urupá, em 05 de junho de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 05/06/2025 às 22:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1802484** e o código verificador **FD41A8EE**.

Docto ID: 1802484 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1741, DE 05 DE JUNHO DE 2025**

Nomeia Leidiane Moreira, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Leidiane Moreira, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de junho de 2025.

Palácio Urupá, em 05 de junho de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 06/06/2025 às 09:41, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1802566** e o código verificador **8DFDD723**.

Docto ID: 1802566 v1

Decreto 1739 de 05/06/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1802484 e CRC: FD41A8EE).

Pág: 1/1

Decreto 1741 de 05/06/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1802566 e CRC: 8DFDD723).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1740, DE 05 DE JUNHO DE 2025**

Nomeia Hallynne Vicente de Castilho Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Hallynne Vicente de Castilho Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de junho de 2025.

Palácio Urupá, em 05 de junho de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 05/06/2025 às 22:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1802511** e o código verificador **E77517E5**.

Docto ID: 1802511 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1742, DE 05 DE JUNHO DE 2025**

Nomeia Verenilda Ferreira Lubiana, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Processamento, Faturamento e Análise de Dados da Gerência de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Verenilda Ferreira Lubiana, para ocupar o cargo em comissão de Diretora da Divisão de Processamento, Faturamento e Análise de Dados da Gerência de Planejamento, Regulação, Controle e Avaliação, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de junho de 2025.

Palácio Urupá, em 05 de junho de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 05/06/2025 às 22:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1802589** e o código verificador **EAC8027E**.

Docto ID: 1802589 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1743, DE 05 DE JUNHO DE 2025**

Nomeia Anderson Felipe Garcia Lopes, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Informática, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Anderson Felipe Garcia Lopes, para ocupar o cargo em comissão de Diretor da Divisão de Informática, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de junho de 2025.

Palácio Urupá, em 05 de junho de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 05/06/2025 às 22:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1802602** e o código verificador **ABE03F76**.

Docto ID: 1802602 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1745, DE 05 DE JUNHO DE 2025**

Nomeia Andressa Pereira da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Andressa Pereira da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de junho de 2025.

Palácio Urupá, em 05 de junho de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 06/06/2025 às 09:41, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1802626** e o código verificador **2486C034**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662.**	05/06/2025 16:22
2	MARLI MACIEL DE SOUZA		***.686.502.**	06/06/2025 09:51
3	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882.**	06/06/2025 09:57
4	JULLY ANNE TEIXEIRA DE OLIVEIRA		***.550.752.**	06/06/2025 11:10

Docto ID: 1802626 v1

Decreto 1743 de 05/06/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1802602 e CRC: ABE03F76).

Pág: 1/1

Decreto 1745 de 05/06/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1802626 e CRC: 2486C034).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1744, DE 05 DE JUNHO DE 2025**

Nomeia Tereza Pidgurnei, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Tereza Pidgurnei, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de junho de 2025.

Palácio Urupá, em 05 de junho de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 06/06/2025 às 09:41, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1802619** e o código verificador **C92B35B8**.

Docto ID: 1802619 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1746, DE 05 DE JUNHO DE 2025**

Nomeia Jhenifer Lohainne Almeida Machado, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Jhenifer Lohainne Almeida Machado, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de junho de 2025.

Palácio Urupá, em 05 de junho de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 06/06/2025 às 09:41, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1802641** e o código verificador **A542745E**.

Docto ID: 1802641 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1747, DE 05 DE JUNHO DE 2025**

Nomeia Maxaienni Clarice Dias Pereira, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Maxaienni Clarice Dias Pereira, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de junho de 2025.

Palácio Urupá, em 05 de junho de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 06/06/2025 às 09:41, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1802650** e o código verificador **161089E0**.

Docto ID: 1802650 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1749, DE 05 DE JUNHO DE 2025**

Exonera Gessica Keidi Melo, da função gratificada de Membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do Município de Ji-Paraná (CPPAD/COGER).

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Gessica Keidi Melo, da função gratificada de Membro da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar do Município de Ji-Paraná (CPPAD/COGER).

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de junho de 2025.

Palácio Urupá, em 05 de junho de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 05/06/2025 às 13:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1802492** e o código verificador **9E96B4F5**.

Docto ID: 1802492 v1

Decreto 1747 de 05/06/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1802650 e CRC: 161089E0).

Pág: 1/1

Decreto 1749 de 05/06/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1802492 e CRC: 9E96B4F5).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1748, DE 05 DE JUNHO DE 2025**

Nomeia Wanessa de Souza Carneiro, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Wanessa de Souza Carneiro, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora de Área de Atendimento, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de junho de 2025.

Palácio Urupá, em 05 de junho de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 06/06/2025 às 09:41, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1802654** e o código verificador **2C0477C9**.

Docto ID: 1802654 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1750, DE 05 DE JUNHO DE 2025**

Nomeia Gessica Keide Mello, para ocupar a função gratificada de Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Gessica Keide Mello, para ocupar a função gratificada de Presidente da Comissão Permanente de Processo Administrativo Disciplinar - CPPAD do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de junho de 2025.

Palácio Urupá, em 05 de junho de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 05/06/2025 às 14:58, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1802579** e o código verificador **44787A40**.

Docto ID: 1802579 v1

Decreto 1748 de 05/06/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1802654 e CRC: 2C0477C9).

Pág: 1/1

Decreto 1750 de 05/06/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1802579 e CRC: 44787A40).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1751, DE 05 DE JUNHO DE 2025**

Exonera Verônica de Oliveira Barbosa, do cargo em comissão de Superintendente de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Verônica de Oliveira Barbosa, do cargo em comissão de Superintendente de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de junho de 2025.

Palácio Urupá, em 05 de junho de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 05/06/2025 às 22:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1802636** e o código verificador **CF212A90**.

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	05/06/2025 16:23
2	MARIA BETANIA DA SILVA		***.599.152-**	06/06/2025 07:40
3	THAIS RAMOS DOS SANTOS		***.245.952-**	06/06/2025 07:41

Docto ID: 1802636 v1

Decreto 1751 de 05/06/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1802636 e CRC: CF212A90).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1752, DE 05 DE JUNHO DE 2025**

Exonera Yago Kyunes Silva Silvestre Bremenkamp, do cargo em comissão de Cotador da Controladoria-Geral de Preços, da Superintendência Permanente de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Yago Kyunes Silva Silvestre Bremenkamp, do cargo em comissão de Cotador da Controladoria-Geral de Preços, da Superintendência Permanente de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de junho de 2025.

Palácio Urupá, em 05 de junho de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 05/06/2025 às 14:58, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1802660** e o código verificador **1BD5A0B9**.

Docto ID: 1802660 v1

Decreto 1752 de 05/06/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1802660 e CRC: 1BD5A0B9).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1753, DE 05 DE JUNHO DE 2025**

Exonera Michele Pereira de Almeida, do cargo em comissão de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Michele Pereira de Almeida, do cargo em comissão de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de junho de 2025.

Palácio Urupá, em 05 de junho de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 05/06/2025 às 22:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1802711** e o código verificador **7D2390D5**.

Docto ID: 1802711 v1

Decreto 1753 de 05/06/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1802711 e CRC: 7D2390D5).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1754, DE 05 DE JUNHO DE 2025**

Exonera Jefferson de Souza Correia, do cargo em comissão de Diretor de Área de Patrulha Agrícola, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná/RO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Jefferson de Souza Correia, do cargo em comissão de Diretor de Área de Patrulha Agrícola, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 6 de junho de 2025.

Palácio Urupá, em 05 de junho de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 05/06/2025 às 14:58, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1802736** e o código verificador **F00784BA**.

Docto ID: 1802736 v1

Decreto 1754 de 05/06/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1802736 e CRC: F00784BA).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1755, DE 05 DE JUNHO DE 2025**

Exonera Joselia Lima Guisel, do cargo em comissão de Assessora Nível II, da Unidade de Acolhimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Joselia Lima Guisel, do cargo em comissão de Assessora Nível II, da Unidade de Acolhimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de junho de 2025.

Palácio Urupá, em 05 de junho de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 05/06/2025 às 22:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1802791** e o código verificador **BB1BE6F7**.

Docto ID: 1802791 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1757, DE 05 DE JUNHO DE 2025**

Exonera Wandressa Borges Fernandes, do cargo em comissão de Assessora Nível II, da Unidade de Acolhimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Wandressa Borges Fernandes, do cargo em comissão de Assessora Nível II, da Unidade de Acolhimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de junho de 2025.

Palácio Urupá, em 05 de junho de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 05/06/2025 às 22:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1802805** e o código verificador **A5234148**.

Docto ID: 1802805 v1

Decreto 1755 de 05/06/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1802791 e CRC: BB1BE6F7).

Pág: 1/1

Decreto 1757 de 05/06/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1802805 e CRC: A5234148).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1756, DE 05 DE JUNHO DE 2025**

Exonera Cirléia Justino Coelho, do cargo em comissão de Assessora Técnica, da Unidade de Acolhimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Cirléia Justino Coelho, do cargo em comissão de Assessora Técnica, da Unidade de Acolhimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de junho de 2025.

Palácio Urupá, em 05 de junho de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 05/06/2025 às 22:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1802798** e o código verificador **99757E5C**.

Docto ID: 1802798 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1758, DE 05 DE JUNHO DE 2025**

Exonera Sonia Aparecida Teixeira, do cargo em comissão de Assessora Técnica do CRAS Jardim dos Migrantes, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerada Sonia Aparecida Teixeira, do cargo em comissão de Assessora Técnica do CRAS Jardim dos Migrantes, da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de junho de 2025.

Palácio Urupá, em 05 de junho de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 05/06/2025 às 22:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1802820** e o código verificador **D0B6CB2**.

Docto ID: 1802820 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1759, DE 05 DE JUNHO DE 2025**

Nomeia Hisashi Ávalo Hashinokuti, para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Projetos e Convênios, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Hisashi Ávalo Hashinokuti, para ocupar o cargo em comissão de Diretor do Departamento de Projetos e Convênios, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de junho de 2025.

Palácio Urupá, em 05 de junho de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 05/06/2025 às 22:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1802828** e o código verificador **726C3CAB**.

Docto ID: 1802828 v1

Decreto 1759 de 05/06/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1802828 e CRC: 726C3CAB).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1760, DE 05 DE JUNHO DE 2025**

Nomeia Jackeline Melechco Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Jackeline Melechco Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível III, da Secretaria Municipal de Planejamento do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de junho de 2025.

Palácio Urupá, em 05 de junho de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 05/06/2025 às 22:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1802953** e o código verificador **A2DEA41B**.

Docto ID: 1802953 v1

Decreto 1760 de 05/06/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1802953 e CRC: A2DEA41B).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1761, DE 05 DE JUNHO DE 2025**

Nomeia Marília Borges Franco, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Marília Borges Franco, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I, da Secretaria Municipal de Regularização Fundiária e Habitação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de junho de 2025.

Palácio Urupá, em 05 de junho de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 05/06/2025 às 22:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1803009** e o código verificador **71A6504A**.

Docto ID: 1803009 v1

Decreto 1761 de 05/06/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1803009 e CRC: 71A6504A).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1762, DE 05 DE JUNHO DE 2025**

Nomeia Verônica de Oliveira Barbosa, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora Executiva da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Verônica de Oliveira Barbosa, para ocupar o cargo em comissão de Coordenadora Executiva da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de junho de 2025.

Palácio Urupá, em 05 de junho de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 05/06/2025 às 22:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1803033** e o código verificador **6EB90CAA**.

Docto ID: 1803033 v1

Decreto 1762 de 05/06/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1803033 e CRC: 6EB90CAA).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1763, DE 05 DE JUNHO DE 2025**

Nomeia Rosangela Castilho Valenciano, para ocupar o cargo em comissão de Superintendente de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Rosangela Castilho Valenciano, para ocupar o cargo em comissão de Superintendente de Ensino da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de junho de 2025.

Palácio Urupá, em 05 de junho de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 06/06/2025 às 09:41, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1803039** e o código verificador **F2C97AEA**.

Docto ID: 1803039 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1765, DE 05 DE JUNHO DE 2025**

Nomeia Ronaldo Barbosa, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Executivo, da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Ronaldo Barbosa, para ocupar o cargo em comissão de Secretário Executivo, da Fundação Cultural do Município de Ji-Paraná

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de junho de 2025.

Palácio Urupá, em 05 de junho de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 05/06/2025 às 22:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1803049** e o código verificador **737424FD**.

Docto ID: 1803049 v1

Decreto 1763 de 05/06/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1803039 e CRC: F2C97AEA).

Pág: 1/1

Decreto 1765 de 05/06/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1803049 e CRC: 737424FD).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1764, DE 05 DE JUNHO DE 2025**

Nomeia Yago Kyunes Silva Silvestre Bremenkamp para ocupar o cargo em comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitações - CPL da Superintendência Permanente de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Yago Kyunes Silva Silvestre Bremenkamp para ocupar o cargo em comissão de Membro da Comissão Permanente de Licitações - CPL da Superintendência Permanente de Compras e Licitações do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de junho de 2025.

Palácio Urupá, em 05 de junho de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 05/06/2025 às 22:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1803042** e o código verificador **84851100**.

Docto ID: 1803042 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1766, DE 05 DE JUNHO DE 2025**

Nomeia Debora Lucena da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Debora Lucena da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Governo do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de junho de 2025.

Palácio Urupá, em 05 de junho de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 05/06/2025 às 22:51, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1803062** e o código verificador **1218C8D7**.

Docto ID: 1803062 v1

Decreto 1764 de 05/06/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1803042 e CRC: 84851100).

Pág: 1/1

Decreto 1766 de 05/06/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1803062 e CRC: 1218C8D7).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1767, DE 05 DE JUNHO DE 2025**

Nomeia Vanilde Moreira da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Usina de Asfalto da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Vanilde Moreira da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessora de Usina de Asfalto da Secretaria Municipal Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de junho de 2025.

Palácio Urupá, em 05 de junho de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 05/06/2025 às 22:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1803076** e o código verificador **36F0BAF2**.

Docto ID: 1803076 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1769, DE 05 DE JUNHO DE 2025**

Nomeia Michele Pereira de Almeida, para ocupar o cargo em comissão de Supervisora de Máquinas Agrícolas, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Michele Pereira de Almeida, para ocupar o cargo em comissão de Supervisora de Máquinas Agrícolas, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de junho de 2025.

Palácio Urupá, em 05 de junho de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 05/06/2025 às 22:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1803126** e o código verificador **1FB81507**.

Docto ID: 1803126 v1

Decreto 1767 de 05/06/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1803076 e CRC: 36F0BAF2).

Pág: 1/1

Decreto 1769 de 05/06/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1803126 e CRC: 1FB81507).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1768, DE 05 DE JUNHO DE 2025**

Nomeia Welison Albino Correia, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Cemitério, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Welison Albino Correia, para ocupar o cargo em comissão de Assessor de Cemitério, da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de junho de 2025.

Palácio Urupá, em 05 de junho de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 05/06/2025 às 22:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1803098** e o código verificador **7AAEBF05**.

Docto ID: 1803098 v1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ

**DECRETO N. 1770, DE 05 DE JUNHO DE 2025**

Nomeia Neoman Iago da Cruz Alves, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Neoman Iago da Cruz Alves, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de junho de 2025.

Palácio Urupá, em 05 de junho de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 05/06/2025 às 22:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1803161** e o código verificador **D5AB7A0E**.

Docto ID: 1803161 v1

Decreto 1768 de 05/06/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1803098 e CRC: 7AAEBF05).

Pág: 1/1

Decreto 1770 de 05/06/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1803161 e CRC: D5AB7A0E).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1771, DE 05 DE JUNHO DE 2025**

Nomeia Sonia Aparecida Teixeira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Sonia Aparecida Teixeira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica do Centro de Referência Especializado de Assistência Social (CREAS) - Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de junho de 2025.

Palácio Urupá, em 05 de junho de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 05/06/2025 às 22:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1803238** e o código verificador **1BD06AF3**.

Docto ID: 1803238 v1

Decreto 1771 de 05/06/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1803238 e CRC: 1BD06AF3).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1772, DE 05 DE JUNHO DE 2025**

Nomeia Felipe Teixeira Vitorino, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Felipe Teixeira Vitorino, para ocupar o cargo em comissão de Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal de Agricultura e Pecuária do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de junho de 2025.

Palácio Urupá, em 05 de junho de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 05/06/2025 às 22:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1803189** e o código verificador **6310DB90**.

Docto ID: 1803189 v1

Decreto 1772 de 05/06/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1803189 e CRC: 6310DB90).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1773, DE 05 DE JUNHO DE 2025**

Nomeia Cirleia Justino Coelho, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, da Unidade de Acolhimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Cirleia Justino Coelho, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, da Unidade de Acolhimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de junho de 2025.

Palácio Urupá, em 05 de junho de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 05/06/2025 às 22:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1803275** e o código verificador **8F31C297**.

Docto ID: 1803275 v1

Decreto 1773 de 05/06/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1803275 e CRC: 8F31C297).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1774, DE 05 DE JUNHO DE 2025**

Nomeia Isabeli Pissinati, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Saúde do Trabalhador, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Isabeli Pissinati, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Saúde do Trabalhador, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de junho de 2025.

Palácio Urupá, em 05 de junho de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 06/06/2025 às 09:41, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1802688** e o código verificador **FAD40111**.

Docto ID: 1802688 v1

Decreto 1774 de 05/06/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1802688 e CRC: FAD40111).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1775, DE 05 DE JUNHO DE 2025**

Nomeia Eduarda Lima de Almeida, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Controle de Programas, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Eduarda Lima de Almeida, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Controle de Programas, da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de junho de 2025.

Palácio Urupá, em 05 de junho de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 06/06/2025 às 09:41, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1802702** e o código verificador **2C0A6FDA**.

Docto ID: 1802702 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1777, DE 05 DE JUNHO DE 2025**

Nomeia Jairo Pereira de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Voleibol, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Jairo Pereira de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Voleibol, da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de junho de 2025.

Palácio Urupá, em 05 de junho de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 05/06/2025 às 22:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1802718** e o código verificador **51AAE1D5**.

Docto ID: 1802718 v1

Decreto 1775 de 05/06/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1802702 e CRC: 2C0A6FDA).

Pág: 1/1

Decreto 1777 de 05/06/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1802718 e CRC: 51AAE1D5).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1776, DE 05 DE JUNHO DE 2025**

Nomeia Karen Silva de Carvalho, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Karen Silva de Carvalho, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de junho de 2025.

Palácio Urupá, em 05 de junho de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 06/06/2025 às 09:41, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1802708** e o código verificador **49EE9249**.

Docto ID: 1802708 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1778, DE 05 DE JUNHO DE 2025**

Nomeia Eliane de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV do Centro de Convivência do Idoso da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Eliane de Souza, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível IV do Centro de Convivência do Idoso da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de junho de 2025.

Palácio Urupá, em 05 de junho de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 05/06/2025 às 22:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1802727** e o código verificador **7CD9B5FC**.

Docto ID: 1802727 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1779, DE 05 DE JUNHO DE 2025**

Exonera Uilson Rodrigues da Silva, do cargo em comissão de Assessor Nível II da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Uilson Rodrigues da Silva, do cargo em comissão de Assessor Nível II da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 6 de junho de 2025.

Palácio Urupá, em 05 de junho de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 05/06/2025 às 22:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1802740** e o código verificador **0177541B**.

Docto ID: 1802740 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1781, DE 05 DE JUNHO DE 2025**

Exonera Kayc Eduardo Peres Vudovix, do cargo em comissão de Coordenador de Monitoramento de Dados Educacionais, da Superintendência de Gestão Escolar, da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Kayc Eduardo Peres Vudovix, do cargo em comissão de Coordenador de Monitoramento de Dados Educacionais, da Superintendência de Gestão Escolar, da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 6 de junho de 2025.

Palácio Urupá, em 05 de junho de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 05/06/2025 às 22:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1802787** e o código verificador **88758ED9**.

Docto ID: 1802787 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1780, DE 05 DE JUNHO DE 2025**

Nomeia Elias Alves da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível II da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Elias Alves da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível II da Secretaria Municipal de Esporte e Lazer do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 6 de junho de 2025.

Palácio Urupá, em 05 de junho de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 05/06/2025 às 22:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1802760** e o código verificador **BF77CC22**.

Docto ID: 1802760 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1782, DE 05 DE JUNHO DE 2025**

Nomeia Olywer de Faria Gomes Bezerra, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Monitoramento de Dados Educacionais, da Superintendência de Gestão Escolar, da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Olywer de Faria Gomes Bezerra, para ocupar o cargo em comissão de Coordenador de Monitoramento de Dados Educacionais, da Superintendência de Gestão Escolar, da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de junho de 2025.

Palácio Urupá, em 05 de junho de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 06/06/2025 às 09:41, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1802793** e o código verificador **E13DCDD3**.

Docto ID: 1802793 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1783, DE 05 DE JUNHO DE 2025**

Nomeia Amarildo Pereira, para ocupar a função gratificada de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Amarildo Pereira, para ocupar a função gratificada de Assessor Executivo da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de junho de 2025.

Palácio Urupá, em 05 de junho de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 05/06/2025 às 22:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1802799** e o código verificador **7C7D3B8F**.

Docto ID: 1802799 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1785, DE 05 DE JUNHO DE 2025**

Concede ao servidor municipal Cleberton Nabor de Miranda, Gratificação de Dedicção Exclusiva, estabelecida pelo artigo 56, da Lei Municipal nº 1249/2003, e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica concedida ao servidor municipal Cleberton Nabor de Miranda, cadastro nº 12657, a Gratificação de Dedicção Exclusiva, prevista no artigo 56, §§ 1º, 2º e 3º, da Lei Municipal nº 1249/2003, correspondente ao pagamento de 2/3 (dois terços), calculado sobre o salário base.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de junho de 2025.

Palácio Urupá, em 05 de junho de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 05/06/2025 às 22:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1802810** e o código verificador **F2C747CF**.

Docto ID: 1802810 v1

Decreto 1783 de 05/06/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1802799 e CRC: 7C7D3B8F).

Pág: 1/1

Decreto 1785 de 05/06/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1802810 e CRC: F2C747CF).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1784, DE 05 DE JUNHO DE 2025**

Nomeia Diego da Silva Rabelo, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Diego da Silva Rabelo, para ocupar o cargo em comissão de Gerente de Apoio Administrativo da Secretaria Municipal de Administração do Município de Ji-Paraná

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de junho de 2025.

Palácio Urupá, em 05 de junho de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 05/06/2025 às 22:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1802803** e o código verificador **8742D4DE**.

Docto ID: 1802803 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1786, DE 05 DE JUNHO DE 2025**

Autoriza a cessão da servidora municipal Elzimar Aparecida Vieira da Silva, a Câmara Municipal de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício Externo n. 31/GABPRES/2025,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a cessão da servidora Elzimar Aparecida Vieira da Silva, Auxiliar Administrativa, 40h, matrícula nº 508, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, a Câmara Municipal de Ji-Paraná, até 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pela Câmara Municipal de Ji-Paraná.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 6 de junho de 2025.

Palácio Urupá, em 05 de junho de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 05/06/2025 às 22:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1802818** e o código verificador **38E7DE07**.

Docto ID: 1802818 v1

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662-**	05/06/2025 16:29
2	MARIA BETANIA DA SILVA		***.599.152-**	06/06/2025 07:45
3	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882-**	06/06/2025 08:29

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1787, DE 05 DE JUNHO DE 2025**

Autoriza a cessão da servidora municipal Eliete Pereira Jesuíno, ao Município de Cacoal-RO.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício n. 301/2025-PMC/GAB,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a cessão da servidora Eliete Pereira Jesuíno, Agente Comunitário de Saúde, 40h, matrícula nº 27375, do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Município de Cacoal-RO, até 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º O ônus da presente cessão será suportado pelo Município de Cacoal-RO.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 10 de junho de 2025.

Palácio Urupá, em 05 de junho de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.brDocumento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 05/06/2025 às 22:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1802827** e o código verificador **0C5093B3**.

Docto ID: 1802827 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1789, DE 05 DE JUNHO DE 2025**

Nomeia Emanuelle Adriane Rodrigues Peres, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Controle de Pragas Urbanas da Gerência da Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Emanuelle Adriane Rodrigues Peres, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Controle de Pragas Urbanas da Gerência da Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de junho de 2025.

Palácio Urupá, em 05 de junho de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.brDocumento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 06/06/2025 às 09:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1803297** e o código verificador **9D36150F**.

Docto ID: 1803297 v1

Decreto 1787 de 05/06/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1802827 e CRC: 0C5093B3).

Pág: 1/1

Decreto 1789 de 05/06/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1803297 e CRC: 9D36150F).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1788, DE 05 DE JUNHO DE 2025**

Autoriza a cessão da servidora municipal Adriana Oliveira Cortês, ao Governo do Estado de Rondônia.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Ofício n. 5304/2025-GOV-RED,

DECRETA:

Art. 1º Fica autorizada a cessão da servidora Adriana Oliveira Cortês, Médica, 40h, matrícula nº 12714 do quadro efetivo do Município de Ji-Paraná, ao Governo do Estado de Rondônia, até 31 de dezembro de 2025.

Art. 2º O ônus da presente cessão será através da forma especial, mediante reembolso, conforme regulamentado pelo Decreto n. 0918, de 13 de fevereiro de 2025, alterado pelo Decreto n. 1152 de 12 de março de 2025 (ID 1603729).

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de junho de 2025.

Palácio Urupá, em 05 de junho de 2025.

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.brDocumento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 05/06/2025 às 22:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1803038** e o código verificador **C8AC64DE**.

Docto ID: 1803038 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1790, DE 05 DE JUNHO DE 2025**

Nomeia Raquel Trevisan, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Controle de Vetores da Gerência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Raquel Trevisan, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Controle de Vetores, da Gerência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de junho de 2025.

Palácio Urupá, em 05 de junho de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.brDocumento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 06/06/2025 às 09:42, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1803302** e o código verificador **1BC71F19**.

Docto ID: 1803302 v1

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662.**	05/06/2025 16:30
2	MARIA BETANIA DA SILVA		***.599.152.**	06/06/2025 07:47
3	TATIANA SOARES DO CARMO		***.756.472.**	06/06/2025 08:08
4	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882.**	06/06/2025 08:30

Docto ID: 1803038 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1791, DE 05 DE JUNHO DE 2025**

Nomeia Thaisa Vitória Ferreira Dionizio, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Thaisa Vitória Ferreira Dionizio, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível I da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de junho de 2025.

Palácio Urupá, em 05 de junho de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 06/06/2025 às 09:41, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1803196** e o código verificador **39B250FF**.

Docto ID: 1803196 v1

Decreto 1791 de 05/06/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1803196 e CRC: 39B250FF).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1792, DE 05 DE JUNHO DE 2025**

Exonera Valquiria Trombini Martins Gasparini, do cargo em comissão de Assessora Executiva da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonera Valquiria Trombini Martins Gasparini, do cargo em comissão de Assessora Executiva da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de junho de 2025.

Palácio Urupá, em 05 de junho de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 05/06/2025 às 22:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1803219** e o código verificador **962D330A**.

Docto ID: 1803219 v1

Decreto 1792 de 05/06/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1803219 e CRC: 962D330A).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1793, DE 05 DE JUNHO DE 2025**

Exonera Juçara Pereira, do cargo em comissão de Assessora Executiva da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica exonera Juçara Pereira, do cargo em comissão de Assessora Executiva da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de junho de 2025.

Palácio Urupá, em 05 de junho de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 05/06/2025 às 22:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1803257** e o código verificador **D7492CCD**.

Docto ID: 1803257 v1

Decreto 1793 de 05/06/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1803257 e CRC: D7492CCD).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1794, DE 05 DE JUNHO DE 2025**

Nomeia Valquiria Trombini Martins Gasparini, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva da da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Valquiria Trombini Martins Gasparini, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva da da Secretaria Municipal de Proteção e Bem Estar Animal do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de junho de 2025.

Palácio Urupá, em 05 de junho de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 05/06/2025 às 22:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1803233** e o código verificador **9C657551**.

Docto ID: 1803233 v1

Decreto 1794 de 05/06/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1803233 e CRC: 9C657551).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1795, DE 05 DE JUNHO DE 2025**

Nomeia Juçara Pereira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva da Secretária Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Juçara Pereira, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Executiva da Secretária Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de junho de 2025.

Palácio Urupá, em 05 de junho de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 05/06/2025 às 22:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1803265** e o código verificador **AFF9349C**.

Docto ID: 1803265 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1797, DE 05 DE JUNHO DE 2025**

Nomeia Maria das Graças Rezende, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, da Unidade de Acolhimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Maria das Graças Rezende, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Nível II, da Unidade de Acolhimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de junho de 2025.

Palácio Urupá, em 05 de junho de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 05/06/2025 às 22:47, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1803279** e o código verificador **1732CB36**.

Docto ID: 1803279 v1

Decreto 1795 de 05/06/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1803265 e CRC: AFF9349C).

Pág: 1/1

Decreto 1797 de 05/06/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1803279 e CRC: 1732CB36).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1796, DE 05 DE JUNHO DE 2025**

Nomeia Gilciney de Fonseca Martins, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Oficina de Saneamento, da Gerência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Gilciney de Fonseca Martins, para ocupar o cargo em comissão de Chefe da Seção de Oficina de Saneamento, da Gerência de Vigilância em Saúde da Secretaria Municipal Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de junho de 2025.

Palácio Urupá, em 05 de junho de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 06/06/2025 às 09:41, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1803274** e o código verificador **8978C2DD**.

Docto ID: 1803274 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1798, DE 05 DE JUNHO DE 2025**

Nomeia Josélia Maria do Nascimento Lima Guisel, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica, da Unidade de Acolhimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Josélia Maria do Nascimento Lima Guisel, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica, da Unidade de Acolhimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de junho de 2025.

Palácio Urupá, em 05 de junho de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 06/06/2025 às 09:41, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1803283** e o código verificador **565C02E2**.

Docto ID: 1803283 v1

Seq.	Nome	Cientes	CPF	Data/Hora
1	ANGELO LUIZ ATAIDE MORONI		***.517.662.**	05/06/2025 16:35
2	MARLI MACIEL DE SOUZA		***.686.502.**	06/06/2025 09:54
3	YASMIM MACIEL BARBOSA		***.887.882.**	06/06/2025 10:00
4	VALERIA DE ASSIS LIMA		***.375.842.**	06/06/2025 10:16
5	LUANA MEIRELES DE CANDIDO		***.780.052.**	06/06/2025 10:19
6	JULLY ANNE TEIXEIRA DE OLIVEIRA		***.550.752.**	06/06/2025 11:12

Docto ID: 1803283 v1

Decreto 1796 de 05/06/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1803274 e CRC: 8978C2DD).

Pág: 1/1

Decreto 1798 de 05/06/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1803283 e CRC: 565C02E2).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1799, DE 06 DE JUNHO DE 2025**

Exonera Judith Paixão Bispo, da função gratificada de Vice-Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pérola, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná - Escola Rural Núcleo 1.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 374 de 04/06/2025 \(ID 1798811\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica exonera Judith Paixão Bispo, da função gratificada de Vice-Diretora da Escola Municipal de Ensino Fundamental Pérola, da Secretaria Municipal de Educação do Município de Ji-Paraná - Escola Rural Núcleo 1.

Art. 2º Fica retificado o Decreto n. 1083, de 09 de março de 2025, onde se lê: Judith Paixão Bispo, leia-se: Judith Paixão Bispo da Silva.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de junho de 2025.

Palácio Urupá, em 06 de junho de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 06/06/2025 às 12:02, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1804283** e o código verificador **F20D1D07**.

Docto ID: 1804283 v1

Decreto 1799 de 06/06/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1804283 e CRC: F20D1D07).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1800, DE 06 DE JUNHO DE 2025**

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 0593 de 03 de fevereiro de 2025 que nomeou Francisco de Andrade Oliveira.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 550 de 04/06/2025 \(ID 1798760\)](#),

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 0593 de 03 de fevereiro de 2025 que nomeou Francisco de Andrade Oliveira, para o cargo de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 3 de fevereiro de 2025.

Palácio Urupá, em 06 de junho de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 06/06/2025 às 12:02, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1804370** e o código verificador **A0AFCCAE**.

Docto ID: 1804370 v1

Decreto 1800 de 06/06/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1804370 e CRC: A0AFCCAE).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1802, DE 06 DE JUNHO DE 2025**

Dispõe sobre a retificação dos Decretos nºs 0091/2025, 0391/2025, 0404/2025 e 1544/2025, 1552/2025, 1603/2025 e 1750/2025.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Memorando 550 de 04/06/2025 (ID 1798760) e Memorando 047 de 06/06/2025 (ID 1804174),

DECRETA:

Art. 1º Ficam retificados os Decretos nºs 0091/2025 (ID 1494691), 0391/2025 (ID 1502086), 0404/2025 (ID 1503576), 1544/2025 (ID 1723600), 1552/2025 (ID 1723631), 1603/2025 (ID 1731443) e 1750/2025 (ID 1802579), conforme relacionados no Anexo Único do presente Decreto.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos às respectivas edições dos decretos citados no art. 1º.

Palácio Urupá, em 06 de junho de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

**ANEXO ÚNICO DO DECRETO N. 1802/2025
RETIFICAÇÕES DE DECRETOS**

Item	Decreto	Onde se Lê	Leia-se
01	Decreto n. 0091/2025	Revoga o Decreto n. 0024, de 06 de janeiro de 2024.	Revoga o Decreto n. 0024, de 06 de janeiro de 2025.
02	Decreto n. 0391/2025	Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025.	Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2025.

Decreto 1802 de 06/06/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1805026 e CRC: 18108B50).

Pág: 1/2

03	Decreto n. 0404/2025	Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de janeiro de 2025.	Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de janeiro de 2025.
04	Decreto n. 1544/2025	Jakeline Bissoli	Jakeline Bissoli Soares
05	Decreto n. 1552/2025	Beatriz Dinardo do Nascimento	Beatriz Dinardi do Nascimento
06	Decreto n. 1603/2025	Débora Ramos Basílio	Débora Milene Ramos Bazílio
07	Decreto n. 1750/2025	Gessica Keide Mello	Géssica Keidi Melo

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 06/06/2025 às 12:25, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1805026** e o código verificador **18108B50**.

Docto ID: 1805026 v1

Decreto 1802 de 06/06/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1805026 e CRC: 18108B50).

Pág: 2/2

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1803, DE 06 DE JUNHO DE 2025**

Exonera Rodrigo Zipparro, da função gratificada de Diretor Técnico do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Saúde, [Memorando 99 de 02/06/2025 \(ID 1791525\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Rodrigo Zipparro, da função gratificada de Diretor Técnico do Hospital Municipal da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de maio de 2025.

Palácio Urupá, em 06 de junho de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 06/06/2025 às 12:18, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1805025** e o código verificador **301E0DAE**.

Docto ID: 1805025 v1

Decreto 1803 de 06/06/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1805025 e CRC: 301E0DAE).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1804, DE 06 DE JUNHO DE 2025**

Exonera Hugo Ricardo Lascano Vasques, da função gratificada de Diretor Clínico do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Saúde, [Memorando 99 de 02/06/2025 \(ID 1791525\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Hugo Ricardo Lascano Vasques, da função gratificada de Diretor Clínico do Hospital Municipal de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de maio de 2025.

Palácio Urupá, em 06 de junho de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 06/06/2025 às 12:02, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1805088** e o código verificador **C24DB1F2**.

Docto ID: 1805088 v1

Decreto 1804 de 06/06/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1805088 e CRC: C24DB1F2).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1805, DE 06 DE JUNHO DE 2025**

Exonera Abraham Merino Chamma, da função gratificada do cargo de Diretor Técnico da Unidade de Pronto Atendimento - UPA da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando solicitação do Secretário Municipal de Saúde, [Memorando 99 de 02/06/2025 \(ID 1791525\)](#)

DECRETA:

Art. 1º Fica exonerado Abraham Merino Chamma, da função gratificada do cargo de Diretor Técnico da Unidade de Pronto Atendimento - UPA da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 1º de maio de 2025.

Palácio Urupá, em 06 de junho de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 06/06/2025 às 12:02, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1805132** e o código verificador **C3BE0F8B**.

Docto ID: 1805132 v1

Decreto 1805 de 06/06/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1805132 e CRC: C3BE0F8B).

Pág: 1/1

Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO**DECRETO Nº 1811, DE 06 DE JUNHO DE 2025**

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3732 de 13/12/2024 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Memorando nº 71/ADM-SEMASF/2025 (ID: 1801860).

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 32.032,80** (trinta e dois mil e trinta e dois reais e oitenta centavos) distribuído as seguintes dotações:

02	18	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	
1154	08.245.0008.2014.0000	- Bloco da Proteção Social Básica		32.032,80
	3.3.90.33.00	- PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO		
	018-001	- Recursos próprios do Município		
	F.R.: 0.1.500.0	- Recursos não Vinculados de Impostos		
	F.STN.: 1.500	- Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc. Corrente)		

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Anulação em igual valor das dotações vigentes, nos termos do art. 43, I, Lei 4.320/64.





Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

02 18 01 FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL -32.032,80
1160 08.245.0008.2014.0000 - Bloco da Proteção Social Básica
3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
018-001 - Recursos próprios do Município
F.R.: 0.1.500.0 - Recursos não Vinculados de Impostos
F.STN.: 1.500 - Recursos não Vinculados de Impostos (Exerc.Corrente)

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de junho de 2025.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 1812, DE 06 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal nº 3732 de 13/12/2024 e dos artigos 42 e 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

Considerando o teor do Inciso IV do Art. 9º da Lei n. 3732, de 13 de dezembro de 2024 (ID: 1443552) e o Memorando nº 73/ADM-SEMASF/2025 (ID: 1804641).

Art. 1º Fica aberto no corrente exercício financeiro Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$ 10.000,00** (dez mil reais) distribuído as seguintes dotações:

02 23 01 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
1620 08.243.0003.1024.0000 - Família Acolhedora 10.000,00
3.3.90.14.00 - DIÁRIAS - CIVIL
023-005 - Recurso FUNCRIANÇA
F.R.: 0.2.759.0 - Recursos Vinculados a Fundos
F.STN.: 2.759 - Recursos Vinculados a Fundos (Exerc.Anterior)

Art. 2º O crédito aberto na forma do artigo 1º será coberto com recursos provenientes de Superávit Financeiro nos termos do art. 43, I, Lei 4.320/64, apurado em Balanço Patrimonial, conforme demonstrativo, Anexo Único ao presente Decreto.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jp@gmail.com



ID: 1805748 e CRC: 43ABFE01



Município de Ji-Paraná®
04.092.672/0001-25
Av. 2 de Abril
www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Decreto	n. 1811, de 06 de junho de 2025	06/06/2025
ID:	1805748	Processo
CRC:	43ABFE01	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	06/06/2025 12:17:22	Finalização:
		06/06/2025 12:19:51
MDS:	D69E160BE77520EF67B7BF67ED9A28E8	
SHA256:	DB80C1F01E3470E704DD4EE61E9243BCE5FD98DA92FED60908410928C098433C	
Símbolo/Objeto:		
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.		

INTERESSADOS

Nome	Município	UF	Data
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	06/06/2025 12:18:53
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	06/06/2025 12:18:59
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	06/06/2025 12:19:05

ASSUNTOS

Assunto	Data
DECRETO	06/06/2025 12:17:47

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Assinante	Função	Data
ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	06/06/2025 12:32:02
AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	06/06/2025 14:22:52

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1805748 e o CRC 43ABFE01.

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jp@gmail.com



ID: 1805772 e CRC: B981F1AB



Estado de Rondônia
Município de Ji-Paraná
GABINETE DO PREFEITO

Art. 3º Este decreto entra em vigor nesta data.

Palácio Urupá, aos 06 dias do mês de junho de 2025.

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
Prefeito

Avenida 2 de Abril, 1701 — Bairro Urupá — Ji-Paraná — Rondônia — CEP 76.900-149 — CNPJ 04.092.672/0001-25
Fones (69)3416-4021/4025 site: www.ji-parana.ro.gov.br — email: gabinete.jp@gmail.com



ID: 1805772 e CRC: B981F1AB



MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ

Av. 2 de Abril, 1701

04092672/0001-25

Exercício: 2025

SUPERÁVIT FINANCEIRO APURADO EM BALANÇO EXERCÍCIO 2024
FONTE DE RECURSO VINCULADA:023.005 - Recurso FUNCRIANÇA
ANEXO ÚNICO AO DECRETO: Nº 1812, DE 06 DE JUNHO DE 2025

APURAÇÃO DO SUPERÁVIT FINANCEIRO EM 31/12/2024

Superavit do Exercício de 2024			
1 - Ativo Financeiro			R\$19.277.885,30
2 - Restos a Pagar			R\$0,00
3 - Outras Obrigações (Depósitos, cauções, consignações, etc.)			R\$0,00
Cálculo do Superavit Financeiro Apurado em Balanço			
4 - Fonte de Recurso Vinculada	R\$19.277.885,30	-	R\$0,00
			R\$19.277.885,30
a) Superavit Financeiro Apurado em Balanço (+)			R\$19.277.885,30
b) Créditos já Abertos no Exercício - Superávit			R\$141.798,48
c) Superavit Financeiro a Utilizar (=)			R\$19.136.086,82

(assinado eletronicamente)
Anderson Cavalcante Oliveira
 Secretário Municipal de Fazenda

(assinado eletronicamente)
Affonso Cândido
 Prefeito

ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1801, DE 06 DE JUNHO DE 2025

Dispõe sobre a revogação do decreto n. 1029 de 09 de março de 2025 que nomeou Éverton David Nepomuceno Prudente.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do [Memorando 550 de 04/06/2025 \(ID 1798760\)](#),

D E C R E T A:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 1029 de 09 de março de 2025 que nomeou Éverton David Nepomuceno Prudente, para o cargo de Assessor Nível IV da Secretaria Municipal de Saúde do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 3 de março de 2025.

Palácio Urupá, em 06 de junho de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
 Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 06/06/2025 às 15:36, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1804419** e o código verificador **580DFB0**.

Docto ID: 1804419 v1



Pública Sistemas

ID: 1805772 e CRC: B981F1AB



Município de Ji-Paraná®

04.092.672/0001-25

Av. 2 de Abril

www.ji-parana.ro.gov.br

FICHA CADASTRAL DO DOCUMENTO ELETRÔNICO

Tipo do Documento	Identificação nº ou Número	Data
Decreto	n. 1812, de 06 de junho de 2025	06/06/2025
ID:	1805772	Processo
CRC:	B981F1AB	Documento
Processo:	0-0/0	
Usuário:	ROBERTA SANTOS LINHARES	
Criação:	06/06/2025 12:20:08	Finalização:
		06/06/2025 12:23:08
MDS:	A85A0E3E6AAB606F31CDFB2F52B2BA50	
SHA256:	071DF78ACDFCB3022ABD1AF0C45B2E04F7F66966F3B9A0F39531FE59570241AA	
Síntese/Objeto:		
Dispõe sobre abertura de Crédito Adicional Suplementar no corrente Exercício Financeiro.		

INTERESSADOS

Entidade	Identificação	UF	Data
GABINETE DO PREFEITO	Ji-Paraná	RO	06/06/2025 12:22:44
SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA	Ji-Paraná	RO	06/06/2025 12:22:50
CGC/CONTABILIDADE	Ji-Paraná	RO	06/06/2025 12:22:55

ASSUNTOS

Assunto	Data
DECRETO	06/06/2025 12:21:04

ASSINATURAS ELETRÔNICAS

Assinante	Função	Data
ANDERSON CAVALCANTE OLIVEIRA	SECRETARIO MUNICIPAL DE FAZENDA	06/06/2025 12:32:03
AFFONSO ANTONIO CANDIDO	PREFEITO MUNICIPAL	06/06/2025 14:22:52

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

Assinado na forma do Decreto Municipal nº 435/2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida através do QRCode acima ou ainda através do site eproc.ji-parana.ro.gov.br informando o ID 1805772 e o CRC B981F1AB.

Decreto 1801 de 06/06/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1804419 e CRC: 580DFB0).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1806, DE 06 DE JUNHO DE 2025

Exonera Melissa de Andrade Arantes, do cargo em comissão de Assessora de Transporte da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

D E C R E T A:

Art. 1º Fica exonera Melissa de Andrade Arantes, do cargo em comissão de Assessora de Transporte da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de junho de 2025.

Palácio Urupá, em 06 de junho de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
 Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
 Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 06/06/2025 às 13:57, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1805389** e o código verificador **C25EEBCF**.

Docto ID: 1805389 v1

Decreto 1806 de 06/06/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1805389 e CRC: C25EEBCF).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1807, DE 06 de junho de 2025**

Nomeia Melissa de Andrade Arantes, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica da Unidade de Acolhimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Melissa de Andrade Arantes, para ocupar o cargo em comissão de Assessora Técnica da Unidade de Acolhimento da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de junho de 2025.

Palácio Urupá, em 06 de junho de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 06/06/2025 às 13:57, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1805421** e o código verificador **C590DD08**.

Docto ID: 1805421 v1

Decreto 1807 de 06/06/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1805421 e CRC: C590DD08).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1808, DE 06 DE JUNHO DE 2025**

Nomeia Allester Fralley Costa Lopes, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Allester Fralley Costa Lopes, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de junho de 2025.

Palácio Urupá, em 06 de junho de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 06/06/2025 às 15:35, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1805440** e o código verificador **3F2A39A2**.

Docto ID: 1805440 v1

Decreto 1808 de 06/06/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1805440 e CRC: 3F2A39A2).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1809, DE 06 DE JUNHO DE 2025**

Nomeia Caio Diógenes Coldebella, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Caio Diógenes Coldebella, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de junho de 2025.

Palácio Urupá, em 06 de junho de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 06/06/2025 às 15:35, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1805465** e o código verificador **3FFA5368**.

Docto ID: 1805465 v1

Decreto 1809 de 06/06/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1805465 e CRC: 3FFA5368).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1810, DE 06 DE JUNHO DE 2025**

Nomeia Nelson Satil da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Nelson Satil da Silva, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de junho de 2025.

Palácio Urupá, em 06 de junho de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 06/06/2025 às 15:35, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1805480** e o código verificador **C8AB9175**.

Docto ID: 1805480 v1

Decreto 1810 de 06/06/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1805480 e CRC: C8AB9175).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1813, DE 06 DE JUNHO DE 2025**

Nomeia Vanide dos Santos Lopes, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Pavimentação Asfáltica da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Vanide dos Santos Lopes, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Pavimentação Asfáltica da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de junho de 2025.

Palácio Urupá, em 06 de junho de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 06/06/2025 às 15:36, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1805492** e o código verificador **991F8734**.

Docto ID: 1805492 v1

Decreto 1813 de 06/06/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1805492 e CRC: 991F8734).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1815, DE 06 DE JUNHO DE 2025**

Nomeia Maicom Vinicius de Lima Souza, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Pavimentação Asfáltica da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Maicom Vinicius de Lima Souza, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Pavimentação Asfáltica da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de junho de 2025.

Palácio Urupá, em 06 de junho de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 06/06/2025 às 15:35, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1805540** e o código verificador **8B031F8B**.

Docto ID: 1805540 v1

Decreto 1815 de 06/06/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1805540 e CRC: 8B031F8B).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1814, DE 06 DE JUNHO DE 2025**

Nomeia Adeilza Carvalho Lopes, para ocupar o cargo em comissão de Supervisora de Pavimentação Asfáltica da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeada Adeilza Carvalho Lopes, para ocupar o cargo em comissão de Supervisora de Pavimentação Asfáltica da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de junho de 2025.

Palácio Urupá, em 06 de junho de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 06/06/2025 às 15:35, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1805526** e o código verificador **7D2A0D0B**.

Docto ID: 1805526 v1

Decreto 1814 de 06/06/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1805526 e CRC: 7D2A0D0B).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1816, DE 06 DE JUNHO DE 2025**

Nomeia Valdeir Nascimento Silva, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Pavimentação Asfáltica da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Valdeir Nascimento Silva, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Pavimentação Asfáltica da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de junho de 2025.

Palácio Urupá, em 06 de junho de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 06/06/2025 às 15:35, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1805581** e o código verificador **92386A0A**.

Docto ID: 1805581 v1

Decreto 1816 de 06/06/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1805581 e CRC: 92386A0A).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1817, DE 06 DE JUNHO DE 2025

Nomeia Luiz Eduardo Silva dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Pavimentação Asfáltica da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Luiz Eduardo Silva dos Santos, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Pavimentação Asfáltica da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de junho de 2025.

Palácio Urupá, em 06 de junho de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 06/06/2025 às 15:35, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1805605** e o código verificador **63A327D2**.

Docto ID: 1805605 v1

Decreto 1817 de 06/06/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1805605 e CRC: 63A327D2).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1819, DE 06 DE JUNHO DE 2025

Nomeia Wellington da Cruz, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Pavimentação Asfáltica da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Wellington da Cruz, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Pavimentação Asfáltica da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de junho de 2025.

Palácio Urupá, em 06 de junho de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 06/06/2025 às 15:35, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1805634** e o código verificador **41EA7402**.

Docto ID: 1805634 v1

Decreto 1819 de 06/06/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1805634 e CRC: 41EA7402).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1818, DE 06 DE JUNHO DE 2025

Nomeia Enoque Vasconcelos de França, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Pavimentação Asfáltica da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Enoque Vasconcelos de França, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Pavimentação Asfáltica da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de junho de 2025.

Palácio Urupá, em 06 de junho de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 06/06/2025 às 15:35, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1805613** e o código verificador **29E10786**.

Docto ID: 1805613 v1

Decreto 1818 de 06/06/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1805613 e CRC: 29E10786).

Pág: 1/1



ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ



DECRETO N. 1820, DE 06 DE JUNHO DE 2025

Nomeia Saulo José Vieira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Saulo José Vieira, para ocupar o cargo em comissão de Assessor Nível III da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de junho de 2025.

Palácio Urupá, em 06 de junho de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 06/06/2025 às 15:35, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1805493** e o código verificador **09482E6B**.

Docto ID: 1805493 v1

Decreto 1820 de 06/06/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1805493 e CRC: 09482E6B).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1822, DE 06 DE JUNHO DE 2025**

Dispõe sobre a revogação do Decreto n. 1640 de 14 de maio 2025 que designou o servidor Ângelo Luiz Ataide Moroni.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica revogado o Decreto n. 1640 de 14 de maio de 2025, que designou o servidor Ângelo Luiz Ataide Moroni, para exercer as funções atribuídas ao cargo de Controlador Geral do Município de Ji-Paraná, no qual respondia cumulativamente e interinamente.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 9 de junho de 2025.

Palácio Urupá, em 06 de junho de 2025

[assinado eletronicamente]

AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 06/06/2025 às 13:57, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1805521** e o código verificador **88B879FC**.

Docto ID: 1805521 v1

Decreto 1822 de 06/06/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1805521 e CRC: 88B879FC).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1824, DE 06 DE JUNHO DE 2025**

Nomeia Abner Augusto da Silva Senger, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Abner Augusto da Silva Senger, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de junho de 2025.

Palácio Urupá, em 06 de junho de 2025

[assinado eletronicamente]

AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 06/06/2025 às 15:35, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1805630** e o código verificador **18D4FC19**.

Docto ID: 1805630 v1

Decreto 1824 de 06/06/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1805630 e CRC: 18D4FC19).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1823, DE 06 DE JUNHO DE 2025**

Designa Priscila Midiã Martins Nascimento, Gerente Geral Administrativo, para exercer, cumulativamente e interinamente, as funções atribuídas ao cargo de Controladora Geral do Município de Ji-Paraná, e dá outras providências.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica designada Priscila Midiã Martins Nascimento, Gerente Geral Administrativo, para exercer, cumulativamente e interinamente, as funções atribuídas ao cargo de Controladora Geral do Município de Ji-Paraná, sem ônus.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar do dia 9 de junho de 2025.

Palácio Urupá, em 06 de junho de 2025

[assinado eletronicamente]

AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 06/06/2025 às 15:35, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1805597** e o código verificador **24ACBDE4**.

Docto ID: 1805597 v1

Decreto 1823 de 06/06/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1805597 e CRC: 24ACBDE4).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1825, DE 06 DE JUNHO DE 2025**

Nomeia Victor Gabriel dos Santos Lima, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ**, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Victor Gabriel dos Santos Lima, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de junho de 2025.

Palácio Urupá, em 06 de junho de 2025

[assinado eletronicamente]

AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 06/06/2025 às 15:35, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1805644** e o código verificador **03B696EE**.

Docto ID: 1805644 v1

Decreto 1825 de 06/06/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1805644 e CRC: 03B696EE).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1826, DE 06 DE JUNHO DE 2025**

Nomeia Roberto de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Roberto de Oliveira, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de junho de 2025.

Palácio Urupá, em 06 de junho de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 06/06/2025 às 15:35, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1805676** e o código verificador **8F312706**.

Docto ID: 1805676 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1828, DE 06 DE JUNHO DE 2025**

Nomeia Reginaldo Moraes da Silva para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Reginaldo Moraes da Silva para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de junho de 2025.

Palácio Urupá, em 06 de junho de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 06/06/2025 às 15:35, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1805757** e o código verificador **19DE8D6F**.

Docto ID: 1805757 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1827, DE 06 DE JUNHO DE 2025**

Nomeia Celso Guilherme Neto para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Celso Guilherme Neto para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de junho de 2025.

Palácio Urupá, em 06 de junho de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 06/06/2025 às 15:35, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1805723** e o código verificador **BA224A7B**.

Docto ID: 1805723 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1829, DE 06 DE JUNHO DE 2025**

Nomeia Fernando Orneles Soares, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Pavimentação Asfáltica da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Fernando Orneles Soares, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Pavimentação Asfáltica da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de junho de 2025.

Palácio Urupá, em 06 de junho de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br



Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 06/06/2025 às 15:35, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1805791** e o código verificador **5FB9EEC6**.

Docto ID: 1805791 v1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1830, DE 06 DE JUNHO DE 2025**

Nomeia Joil Bastos de Araújo, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Pavimentação Asfáltica da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Joil Bastos de Araújo, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Pavimentação Asfáltica da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de junho de 2025.

Palácio Urupá, em 06 de junho de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 06/06/2025 às 15:35, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1805814** e o código verificador **C43D1174**.

Docto ID: 1805814 v1

Decreto 1830 de 06/06/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1805814 e CRC: C43D1174).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1831, DE 06 DE JUNHO DE 2025**

Nomeia Guilherme Rosa Santos para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Guilherme Rosa Santos para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Limpeza Urbana da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de junho de 2025.

Palácio Urupá, em 06 de junho de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 06/06/2025 às 15:35, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1805724** e o código verificador **04214B95**.

Docto ID: 1805724 v1

Decreto 1831 de 06/06/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1805724 e CRC: 04214B95).

Pág: 1/1

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE JI-PARANÁ**DECRETO N. 1834, DE 06 DE JUNHO DE 2025**

Nomeia Vanderlei Rocha Pereira, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Pavimentação Asfáltica da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JI-PARANÁ, no uso das atribuições legais que lhe confere o art. 39, da Lei Orgânica Municipal, e

Considerando o teor do Decreto n. 017, de 06 de janeiro de 2025 ([ID 1494260](#));

DECRETA:

Art. 1º Fica nomeado Vanderlei Rocha Pereira, para ocupar o cargo em comissão de Supervisor de Pavimentação Asfáltica da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos do Município de Ji-Paraná.

Art. 2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos ao dia 2 de junho de 2025.

Palácio Urupá, em 06 de junho de 2025

[assinado eletronicamente]
AFFONSO CÂNDIDO
Prefeito

Avenida 02 de Abril, 1701 - Urupá - Ji-Paraná/RO - Caixa Postal 268 - CEP 76.900-149
Fone: (69) 3416-4000 - CNPJ 04.092.672/0001-25 - site: www.ji-parana.ro.gov.br

 Documento assinado eletronicamente (ICP-BR) por **AFFONSO ANTONIO CANDIDO, PREFEITO MUNICIPAL**, em 06/06/2025 às 15:35, horário de Ji-Paraná/RO, com fulcro no art. 19 do [Decreto nº 435 de 27/02/2023](#).

 A autenticidade deste documento pode ser conferida no site eproc.ji-parana.ro.gov.br, informando o ID **1806222** e o código verificador **A1F73719**.

Docto ID: 1806222 v1

Decreto 1834 de 06/06/2025, assinado na forma do Decreto nº 435/2023 (ID: 1806222 e CRC: A1F73719).

Pág: 1/1

AVISO DE CANCELAMENTO**AVISO DE CANCELAMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO****Nº 90004/SUPECOL/PMJP/2025.**

A Prefeitura do Município de Ji-Paraná, por meio da Superintendência de Compras e Licitações – SUPECOL e do Agente de Contratação bem como Equipe de Apoio, nomeados pelo Decreto Municipal nº 0996/2025, torna público aos interessados que realizou, com fundamento no art.75, inciso II da Lei n. 14.133/2021, **DISPENSA DE LICITAÇÃO**, em favor da empresa: **J P DA SILVA AUTO FOSSA, inscrita no CNPJ sob o nº42.903.747/0001-08, no valor total de e R\$ 10.320,00 (dez mil, trezentos e vinte reais), cujo o objeto é a contratação de empresa especializada para prestação de serviço de limpeza de fossa séptica para as Unidades da Secretaria Municipal de Administração de Ji-Paraná, Referente ao processo administrativo nº1-2154/2025. Demais informações encontram-se disponíveis no site <http://transparencia.ji-parana.ro.gov.br/>.**

Ji-Paraná, 06 de junho de 2025.

ÂNGELO SIMÕES
Agente de Contratação/Pregoeiro
Decreto 0996/2025

EXTRATO

EXTRATOS DE TERMOS DE HOMOLOGAÇÕES ELETRÔNICAS

PROCESSO Nº 1062/2025
DISPENSA 91062/2025

Às 10:21 horas do dia 26 de maio do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, AFFONSO ANTONIO CANDIDO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1062/2025, Dispensa nº 91062/2025. **Objeto da compra:** Aquisição de insumos (cateter periféricos), para atendimento da demanda do Hospital Municipal Dr. Claudionor Couto Roriz, Unidade de Pronto Atendimento Anna Beatriz Oliveira da Silva (UPA) e Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU) para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná-RO. **Empresa Adjudicatária:** MEDIC STOCK COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 05.997.927/0001-61. Homologação pode ser acessada na íntegra no site: Compras.gov.br - O maior site de compras públicas do Brasil — Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br).

PROCESSO Nº 1391/2025
DISPENSA 90009/2025

Às 13:53 horas do dia 27 de maio do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, AFFONSO ANTONIO CANDIDO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1391/2025, Dispensa nº 90009/2025. **Objeto da compra:** Contratação de empresa especializada em seguros veiculares, por meio de apólice anual com cobertura ampla, para o veículo Hilux, ano 2023/2024, placa SLG-9H98, pertencente à frota da Prefeitura Municipal de Ji-Paraná/RO, de uso do Gabinete do Prefeito. **Empresa Adjudicatária:** PORTO SEGURO COMPANHIA DE SEGUROS GERAIS, CNPJ 61.198.164/0001-60. Homologação pode ser acessada na íntegra no site: Compras.gov.br - O maior site de compras públicas do Brasil — Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br).

PROCESSO Nº 1611/2025
DISPENSA 90007/2025

Às 14:38 horas do dia 28 de maio do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, AFFONSO ANTONIO CANDIDO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1611/2025, Dispensa nº 90007/2025. **Objeto da compra:** Aquisição de 02 (dois) aspiradores portáteis de secreção, destinados à Unidade de Tratamento Intensivo, visando atendimento da demanda do Hospital Municipal Dr. Claudionor Couto Roriz, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Aviso de Contratação Direta e seus anexos. **Empresa Adjudicatária:** EQUIMED EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 38.408.899/0001-59. Homologação pode ser acessada na íntegra no site: Compras.gov.br - O maior site de compras públicas do Brasil — Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br).

PROCESSO Nº 1958/2025
DISPENSA 90003/2025

Às 13:31 horas do dia 23 de maio do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, AFFONSO ANTONIO CANDIDO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1958/2025, Dispensa nº 90003/2025. **Objeto da compra:** Contratação de empresa visando a avaliação mercadológica de valor venal de terra nua e/ou valor fundiário de imóveis rurais do município de Ji-Paraná/RO e emissão de laudo técnico conclusivo do valor da terra nua anualmente, dentro dos prazos previstos. **Empresa Adjudicatária:** ACCESSUS AVALIACOES DE BENS E IMOVEIS LTDA, CNPJ 38.284.506/0001-42. Homologação pode ser acessada na íntegra no site: Compras.gov.br - O maior site de compras públicas do Brasil — Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br).

PROCESSO Nº 2154/2025
DISPENSA 90005/2025

Às 10:33 horas do dia 15 de maio do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, AFFONSO ANTONIO CANDIDO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2154/2025, Dispensa nº 90005/2025. **Objeto da compra:** Contratação de Empresa Especializada em Limpeza de Fossa Séptica para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração. **Empresa Adjudicatária:** não houve. LICITAÇÃO FRACASSADA. Homologação pode ser acessada na íntegra no site: Compras.gov.br - O maior site de compras públicas do Brasil — Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br).

PROCESSO Nº 2606/2025
DISPENSA 90008/2025

Às 13:18 horas do dia 21 de maio do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, AFFONSO ANTONIO CANDIDO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 2606/2025, Dispensa nº 90008/2025. **Objeto da compra:** Contratação de empresa especializada em seguros veiculares, por meio de apólices, para cobertura contra danos das viaturas do Serviço de Atendimento Móvel de Urgência (SAMU), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Ji-Paraná/RO. **Empresa Adjudicatária:** não houve. LICITAÇÃO FRACASSADA. Homologação pode ser acessada na íntegra no site: Compras.gov.br - O maior site de compras públicas do Brasil — Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br).

PROCESSO Nº 3778/2025
DISPENSA 90010/2025

Às 14:08 horas do dia 23 de maio do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, AFFONSO ANTONIO CANDIDO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 3778/2025, Dispensa nº 90010/2025. **Objeto da compra:** Registro de Preços para aquisição de camisetas para uniformizar e identificar os profissionais da Educação envolvidos nos Jogos Escolares do Município de Ji-Paraná - JEMS para atender a Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná/RO. **Empresa Adjudicatária:** D. P. M. SANTANA, CNPJ 31.657.859/0001-00. Homologação pode ser acessada na íntegra no site: Compras.gov.br - O maior site de compras públicas do Brasil — Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br).

PROCESSO Nº 15061/2024
DISPENSA 90011/2025

No dia 27 de maio do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, AFFONSO ANTONIO CANDIDO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 15061/2024, Dispensa nº 90011/2025. **Objeto da compra:** Registro de Preços para aquisição de medalhas e troféus esportivos para premiação dos Jogos Escolares do Município de Ji-Paraná - JEMS para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Ji-Paraná/RO. **Empresa Adjudicatária:** ROGER ANDRE BRAUN, CNPJ 29.253.577/0001-97; EDITORA JORNALISTICA MADEIRAO LTDA, CNPJ 18.693.751/0001-04. Homologação pode ser acessada na íntegra no site: Compras.gov.br - O maior site de compras públicas do Brasil — Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br).

PROCESSO Nº 2841/2025
PREGÃO 90003/2025

Às 08:35 horas do dia 15 de maio do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, AFFONSO ANTONIO CANDIDO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº

2841/2025, Pregão nº 90003/2025. **Objeto da compra:** Contratação de empresa especializada no aluguel de stand mobilado e climatizado, incluindo ar-condicionado e demais especificações contidas no projeto em anexo. O stand deverá ser instalado no Centro Tecnológico Vandeci Rack local do evento Rondônia Rural Show, no município de Ji-Paraná/RO, às margens da BR-364, Km 333, com funcionamento entre os dias 26 e 31 de maio de 2025. **Empresa Adjudicatária:** DS COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 54.634.918/0001-11. Homologação pode ser acessada na íntegra no site: Compras.gov.br - O maior site de compras públicas do Brasil — Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br).

PROCESSO Nº 13411/2024
PREGÃO 90005/2025

Às 13:41 horas do dia 30 de maio do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, AFFONSO ANTONIO CANDIDO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 13411/2024, Pregão nº 90005/2025. **Objeto da compra:** Registro de Preço para Futura e Eventual Contratação de Empresa para o fornecimento de gás liquefeito de petróleo (GLP) para abastecimento em botija de 190KG (P190) com fornecimento de tanques P190 (mínimo de três e máximo de sete tanques), em regime comodato e serviço de assistência técnica (quando necessário), para suprir as necessidades do Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz. **Empresa Adjudicatária:** não houve. LICITAÇÃO ANULADA. Homologação pode ser acessada na íntegra no site: Compras.gov.br - O maior site de compras públicas do Brasil — Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br).

PROCESSO Nº 10244/2024
PREGÃO 90001/2025

Às 09:48 horas do dia 14 de maio do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, AFFONSO ANTONIO CANDIDO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 10244/2025, Pregão nº 90001/2025. **Objeto da compra:** Aquisição de material permanente de um compressor de ar comprimido para a geração de ar medicinal, destinado à Unidade de Terapia Intensiva (UTI) do Hospital Dr. Claudionor Couto Roriz, através da Secretaria Municipal de Saúde de Ji-Paraná. **Empresa Adjudicatária:** PLURAL SR PRODUTOS E SERVICOS LTDA, CNPJ 33.333.135/0001-28. Homologação pode ser acessada na íntegra no site: Compras.gov.br - O maior site de compras públicas do Brasil — Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br).

PROCESSO Nº 1003/2025
PREGÃO 90004/2025

Às 09:35 horas do dia 14 de maio do ano de 2025, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, AFFONSO ANTONIO CANDIDO, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 1003/2025, Pregão nº 90004/2025. **Objeto da compra:** Aquisição de materiais gráficos para divulgação e realização da campanha de 18 de maio - Combate ao Abuso e Exploração Sexual contra Crianças e Adolescentes (PROJETO CAMPANHA FAÇA BONITO), visando atender as necessidades da Secretaria Municipal de Assistência Social e da Família de Ji-Paraná, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Edital e seus anexos. **Empresa Adjudicatária:** VELHA GRAFICA LTDA, CNPJ 04.664.811/0001-48; L.H.C COMERCIO E SERVICOS LTDA, CNPJ 01.060.256/0001-57. Homologação pode ser acessada na íntegra no site: Compras.gov.br - O maior site de compras públicas do Brasil — Portal de Compras do Governo Federal (www.gov.br).

